

Márcio Dantas/ASN

Governo de Sergipe prepara comemoração da emancipação política

O Governo de Sergipe vai comemorar a data da emancipação política do Estado, em 8 de julho, com uma grande festa para resgatar os valores da sergipanidade e elevar a autoestima da população. Numa demonstração de respeito à história, a praça de São Francisco, em São Cristóvão, será palco de um dia repleto de simbologia, homenagens e reafirmação da cultura, tradições e do futuro que está sendo construído com a participação popular pelo Governo desde 2007.

Organizado pelas secretarias de Estado da Cultura, da Casa Civil e da Comunicação Social, os evento na praça São Francisco, candidata a patrimônio da humanidade,

incluem uma vasta programação que começa às 9h, quando o governador Marcelo Déda vai transferir a capital para São Cristóvão. Haverá ainda a execução do hino nacional pela banda da Polícia Militar e desfile das forças armadas e de alunos da rede pública de ensino.

Em seguida, às 9h30, será realizada uma missa em ação de graças pelo aniversário da emancipação política de Sergipe. Durante a manhã, as comemorações continuam e o governador Marcelo Déda vai entregar 20 medalhas do Mérito Aperipê e do Mérito Cultural Tobias Barreto. Segundo o governador, a data será celebrada como um marco para Sergipe.

“O dia da emancipação política deve ser sempre lembrado e comemorado. Foi nesta data em que Sergipe se fez independente e, a partir de então, assumiu uma postura autônoma dentro do Brasil. É, portanto, um momento de celebração: nossos símbolos cívicos, nossa memória, nossa identidade cultural e a perspectiva de progresso e desenvolvimento que Sergipe ganha a partir de ações de Governo do Estado, que reafirmam nossa vocação para a modernidade e o futuro”, destacou o governador. “Além disso, São Cristóvão é uma cidade símbolo do nascimento do Estado como primeira capital que foi e, por isso, merece essa distinção”, acrescentou.

Definida a programação para os 40 anos do Batistão

A Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer (Seel) fechou a programação das solenidades alusivas aos 40 Anos do Estádio Estadual Lourival Baptista, que serão comemorados no próximo dia 9 de julho.

O secretário de Estado do Esporte e Lazer, Maurício Pimentel, lembrou a importância dos quarenta anos do estádio. “É uma data ímpar e a programação foi elaborada para não ser esquecida. Vamos recordar os bons momentos, do dia 9 de julho de 1969,

data da inauguração do Batistão, que eu considero como um marco divisor no esporte sergipano. Como sabemos, em janeiro de 2010 o estádio passará por uma ampla reforma. Praticamente teremos um novo estádio, pois o atual será transformado em uma arena multiuso, uma vez que Aracaju será uma das sub-sedes da Copa do Mundo de 2014”, lembrou o secretário Maurício Pimentel.

As comemorações se iniciarão na manhã do dia 9 de julho, no auditório

do Centro de Interesse Comunitário, com a entrega de placas de honra ao mérito aos ex-secretários de Esporte e Lazer e ex-administradores do estádio, além de diplomas de mérito aos integrantes da imprensa esportiva sergipana. Haverá entrega de placas alusivas à data, aos ex-jogadores das Seleções Brasileira e Sergipana e o lançamento do selo comemorativo aos “40 Anos do Batistão”. Entre os homenageados está inserido o ex-governador Lourival Baptista.

Jorge Henrique



Estádio Estadual Lourival Baptista comemora 40 anos em 9 de julho



Praça é candidata a patrimônio da humanidade

Seed realiza oficinas da ‘Provinha Brasil’

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação (DED), vem realizando desde o último mês de junho diversas oficinas de apropriação e utilização de resultados da ‘Provinha Brasil’. Aplicada no primeiro semestre deste ano nas escolas da rede estadual de ensino nas turmas do 2º ano do ensino fundamental, a avaliação serve como instrumento de diagnóstico acerca do nível de alfabetização e letramento dos alunos.

A partir disso, o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Avaliações (Nepa), em parceria com o Programa Alfa e Beto, ambos ligados ao Departamento de Educação, está elaborando oficinas com os profes-

sores desses alunos avaliados. Nesses encontros, que se estenderão até agosto, são apresentadas sugestões e propostas de trabalho voltadas para a superação dos problemas identificados através da Provinha Brasil.

De acordo com Maria Izabel Ladeira Silva, diretora do DED, o objetivo das oficinas é orientar os professores na análise e correção dos resultados nas provas. Na avaliação de Izabel Ladeira, a integração entre o Programa Alfa e Beto e a Provinha Brasil é consequência mais do que necessária, pois possibilita que os recursos didáticos do programa sejam trabalhados em função das necessidades diagnosticadas também pela Provinha Brasil.

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
MARCELO DÉDA CHAGAS
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

- Secretário de Estado de Governo
JORGE ARAUJO
- Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Secretário de Estado da Administração
JORGE ALBERTO TELES PRADO
- Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
- Secretária de Estado do Planejamento,
Habitação e do Desenvolvimento Urbano
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
- Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES
- Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
BENEDITO DE FIGUEIREDO
- Secretário de Estado da Educação
JOSÉ FERNANDES DE LIMA
- Secretária de Estado da Cultura
ELOÍSA DA SILVA GALDINO
- Secretário de Estado da Saúde
ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
- Secretário de Estado da Agricultura
e do Desenvolvimento Agrário
PAULO CARVALHO VIANA
- Secretário de Estado da Infra-Estrutura
VALMOR BARBOSA BEZERRA
- Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo
JORGE SANTANA DE OLIVEIRA
- Secretária de Estado da Inclusão,
Assistência e do Desenvolvimento Social
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
- Secretário de Estado do Trabalho, da Juventude
e da Promoção da Igualdade Social
JOSÉ MACEDO SOBRAL
- Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
MÁRCIO COSTA MACÊDO
- Secretário de Estado do Esporte e do Lazer
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES
- Secretário de Estado da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA
- Secretário Especial da Articulação Política
e das Relações Institucionais
JOÃO BOSCO DA COSTA
- Procurador-Geral do Estado
MÁRCIO LEITE DE REZENDE
- Defensor Público-Geral do Estado
ELBER BATALHA DE GOES
- Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA
- Secretário-Chefe do Escritório de Representação
do Estado de Sergipe em Brasília
PEDRO MARCOS LOPES
- Ouvidor Geral do Estado
LUIZ EDUARDO COSTA
- Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN. CEL. QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO



Diário Oficial

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LEITE PRADO
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

ASSINATURA SEMESTRAL
ARACAJU R\$ 320,00
INTERIOR E OUTROS ESTADOS R\$ 415,00
EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL R\$ 3,00



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, o Galardão de Comendador da “Ordem do Mérito Aperipê”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto nos arts. 5º, § 1º, e 11, em sua parte terceira, do Decreto Estadual nº 2.765, de 1º de março de 1974,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das dignas funções de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, exercida pelo Doutor RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, através de seu eficiente desempenho nos diversos programas e atividades de direção e supervisão da sua específica área de atuação, proporcionando reais benefícios para a gente sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado, nas suas elevadas funções, reconhecidos e destacados pela sua decisiva participação na área das Ciências Jurídicas estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo de reconhecer e agraciar pessoas que se tenham distinguido pela prestação de serviços de excepcional significado e relevância ao Estado de Sergipe e seu povo, resolve

CONFERIR

Ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, o Galardão de Comendador da “Ordem do Mérito Aperipê”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
José de Oliveira Junior
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das elevadas funções de Instituição de Ensino Superior, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, através de ações positivas na área de Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere a ELIANE MARIA FONSECA CARVALHO, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valorosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Agente Cultural, especialmente pelos dezessete anos à frente da Superintendência Regional do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por ELIANE MARIA FONSECA CARVALHO, através de ações positivas na área de Apoio Cultural, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

A ELIANE MARIA FONSECA CARVALHO, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das elevadas funções de Instituto de Pesquisa e Preservação da Memória, pelo INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, através de ações positivas na área da Pesquisa, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à Escritora ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA MEDINA, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valorosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Escritora, por ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA MEDINA, através de ações positivas na área da Literatura, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À Escritora ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA MEDINA”, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao Escritor FRANCISCO JOSÉ COSTA DANTAS, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valorosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Escritor, por FRANCISCO JOSÉ COSTA DANTAS, através de ações positivas na área da Literatura, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao Escritor FRANCISCO JOSÉ COSTA DANTAS, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao Artista Plástico LEONARDO FONTES DE ALENCAR, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Artista Plástico, por LEONARDO FONTES DE ALENCAR, através de ações positivas na área das Artes Visuais, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao Artista Plástico **LEONARDO FONTES DE ALENCAR**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à FILARMÔNICA LIRA CARLOS GOMES, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Banda Filarmônica, pela FILARMÔNICA LIRA CARLOS GOMES, através de ações positivas na área da Música;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no cenário sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À **FILARMÔNICA LIRA CARLOS GOMES**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao Ator, ORLANDO VIEIRA SANTOS, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Ator, por ORLANDO VIEIRA SANTOS, através de ações positivas nas áreas de Cinema e Televisão, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao Ator, **ORLANDO VIEIRA SANTOS**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao GRUPO MAMULENGO DE CHEIROSO, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de companhia de teatro de Mamulengo, pelo GRUPO MAMULENGO DE CHEIROSO, através de ações positivas na área de Artes Cênicas;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no cenário sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao **GRUPO MAMULENGO DE CHEIROSO**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao GRUPO IMBUAÇA, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de companhia de teatro, pelo GRUPO IMBUAÇA, através de ações positivas na área de Artes Cênicas;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no cenário sócio-cultural estadual, nacional e internacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao **GRUPO IMBUAÇA**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere a JOSÉ SANTANA DOS SANTOS “MESTRE DECA”, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Mestre do Cacumbi de Laranjeiras, por JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, através de ações positivas na área da Cultura Popular, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

A **JOSÉ SANTANA DOS SANTOS “MESTRE DECA”**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à MARIA NADIR SANTOS “DONA NADIR”, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Mestre do Samba de Pareia da Mussuca, por MARIA NADIR SANTOS, através de ações positivas na área da Cultura Popular, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À **MARIA NADIR SANTOS “DONA NADIR”**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere ao Músico, JOSÉ GREGÓRIO RIBEIRO “JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO”, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Músico, por JOSÉ GREGÓRIO RIBEIRO “JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO”, através de ações positivas na área da Música, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pelo agraciado nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

Ao Músico, **JOSÉ GREGÓRIO RIBEIRO “JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO”**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à Cantora, CLEMILDA FERREIRA DA SILVA, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Cantora, por CLEMILDA FERREIRA DA SILVA, através de ações positivas na área da Música, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À Cantora, **CLEMILDA FERREIRA DA SILVA**, a Medalha do Mérito Cultural “**Tobias Barreto**”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

MARCELO BÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Eloisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Confere à QUADRILHA JUNINA “UNIDOS EM ASA BRANCA”, Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.559, de 21 de novembro de 1985,

Considerando os valerosos serviços prestados ao Estado de Sergipe no desempenho das relevantes funções de Grupo Cultural, pela QUADRILHA JUNINA “UNIDOS EM ASA BRANCA”, através de ações positivas na área da Dança, contribuindo para o fortalecimento da cultura sergipana;

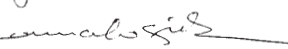
Considerando os méritos alcançados pela agraciada nas suas funções, reconhecidas e destacadas pela sua participação no desenvolvimento sócio-cultural estadual e nacional;

Considerando, por fim, a possibilidade legal assegurada ao Governo do Estado de distinguir personalidades e instituições que, por seus méritos e por sua cooperação, tenham se destacados no Estado ou nacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais de Sergipe, resolve

CONFERIR

À QUADRILHA JUNINA “UNIDOS EM ASA BRANCA”, a Medalha do Mérito Cultural “Tobias Barreto”.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.


MARCELO DÊDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Elza da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

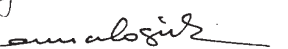
Exonera, Secretário de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA, CPF/MF nº 010.860.305-91, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Turismo, a partir de 01 de julho de 2009.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.


MARCELO DÊDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Jorge Araujo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

Exonera, Secretário de Estado dos Transportes e da Integração Metropolitana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

JOÃO BOSCO DE MENDONÇA, CPF/MF nº 114.353.481-68, do cargo em comissão de Secretário de Estado dos Transportes e da Integração Metropolitana, a partir de 01 de julho de 2009.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.


MARCELO DÊDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Jorge Araujo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE JULHO DE 2009

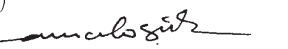
Exonera, Secretário de Estado das Cidades e da Integração Municipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

JOÃO BOSCO DA COSTA, CPF/MF nº 022.350.805-53, do cargo em comissão de Secretário de Estado das Cidades e da Integração Municipal, a partir de 01 de julho de 2009.

Aracaju, 03 de julho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.


MARCELO DÊDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Jorge Araujo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

NOME:	JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA
CPF:	010.860.305-91	EXERCÍCIO 2009
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		Ano-Calendário 2008

IMPOSTO PAGO		(Valores em Reais)
Imposto complementar:		0,00
Imposto pago no exterior:		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):		0,00

PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS						(Valores em Reais)
CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTIVEL	
26	BRANCO SAUDE	92.693.118/0001-60		8.466,75	0,00	
50	DAMIANA SANTOS DE JESUS	166.694.938-86	11697748435	634,80	0,00	
10	ANUAR MALUBI	019.841.108-10		500,00	0,00	
10	IVO CONTIM	010.264.878-62		4.100,00	0,00	
10	JOANES SILVA SANTOS	151.031.375-34		480,00	0,00	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS						(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			SITUAÇÃO EM		
				31/12/2007	31/12/2008	
12	CASA SITO A AV. CARLOS BURLAMARQUI,410, CFE. REG. Nº 1.2.853 CARTORIO 50, OFÍCIO LIV.2-U 105 Brasil			11.179,50	11.179,50	
13	TERRENO SITO A AV. CARLOS BURLAMARQUI S/N CFE. REG. 1.13170, NO LIV. N.2-CS FLS 070, CARTORIO 10 OFÍCIO. 105 Brasil			3.453,93	3.453,93	
61	SALDO CONTA CORRENTE BCO. BRASIL Nº 19.225-2 105 Brasil			4.563,94	3.716,48	
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA GAMA DIESEL LTDA, REPRESENTANDO O VALOR DE R\$227.187,50 105 Brasil			227.187,50	227.187,50	
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA ECCO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ.06.045.534/0001-10. 105 Brasil			100.000,00	100.000,00	
32	REDUÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA RIO SERGIPE, PERMANECENDO COM TOTAL DE 348261 REPRESENTANDO O VALOR DE R\$348.261,00, SENDO 30% DO CAPITAL DA EMPRESAS SUBSCRITO E INTEGRALIZADO DA SEGUINTE FORMA: CONSTRUÇÃO DE GALPAO EM LOTES 07/08/09/10 QUADRA U MUNICIPIO DE GUARARAPES-PE LOTES 07/08/09/10 TRANSFERENCIA DE 7,87% PARA SERGIO GAMA DA SILVA, 0,72% EDUARDO GAMA DA SILVA, 0,17% ANDRE GAMA DA SILVA, CONFORME V.ALT. CONTRATUAL. 105 Brasil			463.856,00	348.261,00	

73	TITULO DE CAPITALIZACAO UNIBANCO. 105 Brasil			4.387,10	4.729,50	
32	AUMENTO DE QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA MGL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ.07.187.148/0001-26, NUM TOTAL DE 100 QUOTAS, REPRESENTANDO O VALOR DE R\$100.000,00 SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS 105 Brasil			50.000,00	100.000,00	
61	SALDO CONTA CORRENTE UNIBANCO. 105 Brasil			2.091,63	143,77	
31	1119 ACOES BBAS3 COD. 001201343 105 Brasil			4.959,00	15.519,00	
11	APARTAMENTO N. 1402, MANSO COSTA PINTO, SITO A PRACA LUCIANO BARRETO JUNIOR, 1470, JARDINS JUNTO A CONSTRUTORA NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ.13.015.151/0001-65 EM 21/02/2006, PRESTAÇÕES PAGAS EM 2008 NUM TOTAL DE R\$65946,05. 105 Brasil			100.955,81	166.901,86	
21	VEICULO VW MODELO JETTA ANOMOD 2007 DE CHASSI 3WV361K97M172053, CONFORME NF Nº 89543 NO VALOR DE R\$ 83.000,00 DE 04/10/2007 JUNTO A MARACAR VEICULOS LTDA DE CNPJ 32.885.329/0001-73. VEICULO ARRENDADO AO BANCO FINASA DE CNPJ NO 57.561615/0001-04, 03 PRESTAÇÕES PAGAS EM 2008 NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.183,36. PRESTAÇÕES DE R\$ 2.765,28. 105 Brasil			8.295,84	49.479,20	
61	SALDO CONTA CORRENTE BANESE AGENCIA 058 C/C NO 01/005.110-6 105 Brasil			21.055,69	6.049,51	
51	CREDITO DE EMPRESTIMO JUNTO A MARACAR VEICULOS LTDA, CNPJ. 32.885.329/0001-73 CONFORME CONTRATO DE MUTUO ESTABELCIDO EM 09/2007, NO VALOR DE R\$500.000,00, VALOR A SER RESTITUIDO EM 09/2008. 105 Brasil			500.000,00	187.000,00	
51	CREDITO DE EMPRESTIMO JUNTO A ANDRE GAMA DA SILVA, CPF. 889.369.675-15 NUM TOTAL DE R\$100.000,00. 105 Brasil			100.000,00	0,00	
71	BB REF DI LP 50 MIL CONTA N.19225-2 105 Brasil			0,00	82.831,08	
32	AQUISICAO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MARACAR VEICULOS LTDA, CNPJ.32.885329/0001-73 NUM TOTAL DE 313.000, REPRESENTADO 28,45% NUM TOTAL DE R\$313.000,00 105 Brasil			0,00	313.000,00	
51	CREDITO DE EMPRESTIMO JUNTO A ROSALVO ALEXANDRE LIMA FILHO, CPF.060.388.625-51 NUM TOTAL DE R\$50.000,00. 105 Brasil			0,00	50.000,00	

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
		31/12/2007 31/12/2008

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4145 – Aposenta por Tempo de Contribuição, ANA GENI DE ANDRADE, R.G. nº 377.230/SE, Professor de Educação Básica QPN-II, Nível II, Classe J, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2007, data da publicação da Portaria de concessão inicial de Aposentadoria, ficando sem efeito a Portaria de 28 de novembro de 2007, que aposentava o mesmo Professor de Educação Básica QPN-II.

PORTARIA Nº 4152 – Aposenta por Tempo de Contribuição, SELMA FAGUNDES DOS SANTOS, R.G. nº 150.849/SE, Professor de Educação Básica QS/N-2, Nível 2, Classe J, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Suplementar de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2009, data da publicação da Portaria de concessão inicial de Aposentadoria, ficando sem efeito a Portaria de 06 de fevereiro de 2009, que aposentava o mesmo Professor de Educação Básica QS/N-2.

Aracaju, 17 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4146 – Aposenta por Invalidez, com Proventos Integrais, MARIA DE LOURDES DE JESUS, R.G. nº 110.148/SE, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

Aracaju, 17 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4178 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a RENAN PIMENTEL TAVARES DE MENEZES, C.P.F. nº 077.654.445-49, Defensor Público, 1ª Categoria, Padrão II, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Defensoria Pública Geral do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de 08 de setembro de 2003 a 08 de setembro de 2008.

Aracaju, 22 de maio de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4192 – Exonera a pedido, RAIDALVA MOREIRA CRUZ, C.P.F. nº 137.738.365-20, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 07, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2009.

PORTARIA Nº 4212 – Revoga a Portaria nº 7858, de 11 de novembro de 2008, que torna sem efeito Portaria e Majora períodos de Licença-Prêmio de MARIA DE SOUZA SANTOS, R.G. nº 700.402/SE, Parteira, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao (s) período (s) de 17 de abril de 1985 a 15 de abril de 1990, e de 16 de abril de 1990 a 14 de abril de 1995.

Aracaju, 22 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4186 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a LUCIA DE FATIMA DANTAS, R.G. nº 416.933/SE, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 30 de novembro de 1994 a 28 de novembro de 1999, e de 29 de novembro de 1999 a 26 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 4188 – Exonera a pedido, MISAEL CORREA, C.P.F. nº 995.104.485-91, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 07 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 4189 – Exonera a pedido, ROBSON DA SILVA ALVES, C.P.F. nº 006.771.965-12, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 29 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 4190 – Exonera a pedido, JOÃO AUGUSTO ALVES DE JESUS, C.P.F. nº 993.536.875-00, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 4191 – Exonera a pedido, FERNANDA SANTOS MOURA, C.P.F. nº 741.292.984-34, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 4213 – Autoriza CLAUDETE MARTINS SANTOS, C.P.F. nº 264.860.245-34, Professor de Educação Básica QPN-III, Nível III, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para junho de 2011.

PORTARIA Nº 4214 – Exonera a pedido, UILSON PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 929.835.375-87, Professor da Educação Básica QPN-III, Nível III, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 04 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 4215 – Exonera a pedido, MARIA DO CARMO COSTA LIMA, C.P.F. nº 875.376.565-68, Professor da Educação Básica QPN-I, Nível I, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 19 de maio de 2009.

Aracaju, 22 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4195 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a CARLISSON GILBERTO RESENDE DE SÁ, R.G. nº 673.370/SE, Técnico em Contabilidade, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 06 de setembro de 2003 a 03 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 4196 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a NOEME SALGADO GOMES DE ARAUJO, R.G. nº 1.203.879/SE, Perito Médico Legista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 11, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 13 de junho de 1998 a 11 de junho de 2003, e de 12 de junho de 2003 a 09 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 4197 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a SONIA MARIA DANTAS FRANCA SEABRA, R.G. nº 185.063/SE, Enfermeiro, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 28 de março de 2004 a 26 de março de 2009.

PORTARIA Nº 4198 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JOSEFA TAVARES SANTOS, R.G. nº 796.740/SE, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 12 de junho de 2001 a 10 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 4199– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA SALETE NOGUEIRA DOS SANTOS, R.G. nº 604.779/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 24 de dezembro de 2003 a 21 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 4200– Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, R.G. nº 385.672/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 13 de junho de 1996 a 11 de junho de 2001, e de 12 de junho de 2001 a 10 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 4201 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a GEORGE BATISTA DOS SANTOS, R.G. nº 279.637/SE, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 29 de junho de 1996 a 27 de junho de 2001, e de 28 de junho de 2001 a 26 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 4202– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a AILTON DE ARAUJO SILVA, R.G. nº 377.088/SE, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 08 de maio de 2003 a 05 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 4203 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, R.G. nº 345.104/SE, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 06 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 4204– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a GILBERTO BISPO SANTOS, R.G. nº 194.433/SE, Agente de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 06 de maio de 2004 a 04 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 4205– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JOÃO CELESTINO DOS SANTOS FILHO, R.G. nº 503.167/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 12 de fevereiro de 1999 a 10 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 4206– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 958.528/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 06 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006.

PORTARIA Nº 4207– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº 310.108/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 11 de fevereiro de 2004 a 08 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4208– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ALVARO BENTO DOS SANTOS, R.G. nº 524.297/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 14 de fevereiro de 2004 a 11 de fevereiro de 2009.

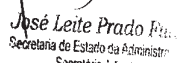
PORTARIA Nº 4209 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a LUIZ FELIPE MELO SOARES, R.G. nº 1.087.065/SE, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 11 de dezembro de 2002 a 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 4210– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 871.649/SE, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 05 de março de 2001 a 03 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4211– Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JOÃO ALVES DE SOUZA, R.G. nº 596.205/SE, Agente Auxiliar de Polícia Judiciária, 2ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 2003 a 23 de dezembro de 2008.

Aracaju, 16 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração


José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4218 – Concede a IDELVANIA PEREIRA DE BARROS, R.G. nº 481.560/SE, Oficial Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 3542/2009, desta Secretaria, no período de 20 de maio de 2009 a 18 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 4219 – Designa JOSÉ MESSIAS CAROZO SANTANA, R.G. nº 546.607/SE, Oficial Administrativo, para substituir MARIA KLESIA LIMA RABELO, R.G. nº 884.238/SE, Gerente Geral de Materiais e Serviços, Símbolo CCS-15, desta Secretaria, no período de 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, por motivo de gozo de férias do seu titular.

PORTARIA Nº 4301 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a SÔNIA MARIA DOS SANTOS, R.G. nº 697.496/SE, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) períodos de 26 de abril de 2004 a 24 de abril de 2009.

Aracaju, 22 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração


José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4220 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a CEZÁRIO ALVES SOUZA JUNIOR, R.G. nº 813.932/SE, Químico Industrial, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 12 de janeiro de 2004 a 11 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4221 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a KARINE OLIVEIRA SANTANA, R.G. nº 1.271.948/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 01 de março de 2004 a 01 de março de 2009.

PORTARIA Nº 4222 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ANTONIO ALVES DA SILVA NETO, R.G. nº 163.932/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 15, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 03 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 4223 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ALINE SILVA SANTOS, R.G. nº 1.363.435/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 13 de janeiro de 2004 a 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4224 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a CHARLENE DE ALMEIDA CORREA SANTOS, R.G. nº 71.420/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 12 de janeiro de 2004 a 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4225 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a GISELDA ALVES DO NASCIMENTO R.G. nº 1.038.589/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 19 de janeiro de 2004 a 19 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4226 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ANDREA BUENO RODRIGUES, C.P.F. nº 840.621.269-15, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 20 de agosto de 2002 a 20 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 4227 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA HELENA DE SOUZA, R.G. nº 504.398/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 15, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 09 de fevereiro de 2004 a 06 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4228 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a IRIS VIVIAN DOS SANTOS, R.G. nº 3.055.187/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 14 de janeiro de 2004 a 13 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4229 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA DAS DORES MARTINS ROCHA R.G. nº 232.218/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 06 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 4230 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a MARIA CÉLIA GAMBARDELLA MACIEL, R.G. nº 289.672/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 12, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 01 de março de 1999 a 27 de fevereiro de 2004, e de 28 de fevereiro de 2004 a 25 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4231 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a RAIMUNDA ANDRADE SANTOS, R.G. nº 705.701/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 31 de dezembro de 2001 a 29 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 4232 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a SANDRA REGINA ARAUJO LUCAS, C.P.F. nº 911.666.754-91, Nutricionista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 13 de janeiro de 2004 a 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4233 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARY BARRETO ARAGÃO, C.P.F. nº 068.436.895-15, Cirurgião Dentista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 17 de março de 2003 a 14 de março de 2008.

PORTARIA Nº 4234 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a SELMA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, R.G. nº 236.106/SE, Cirurgião Dentista, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 10 de agosto de 2002 a 08 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 4235 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ANTONIO CORREA FERNANDES R.G. 642.815/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 26 de dezembro de 2002 a 24 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 4236 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, R.G. nº 320.370/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 28 de maio de 2003 a 25 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 4237 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a RAIMUNDA DOS SANTOS, R.G. nº 309.315/SE, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 18 de fevereiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4238 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a FABIO SANTOS ALVES, R.G. nº 731.551/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 16 de julho de 2002 a 15 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 4239 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a ENILMA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. nº 499.350/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 08, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 15 de novembro de 1997 a 13 de novembro de 2002, e de 14 de novembro de 2002 a 12 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 4240 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA MARLENE LIMA FEITOSA, R.G. nº 260.804/SE, Ajudante de Laboratório de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 15, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 02 de janeiro de 2004 a 30 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 4241 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA MARCIA DE JESUS BISPO, C.P.F. nº 958.255.415-00, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 22 de julho de 2002 a 22 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 4242 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a OLGA MENEZES DE OLIVEIRA, R.G. nº 762.567/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 12, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 24 de agosto de 2003 a 21 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 4243 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a EDNA SOARES BATISTA, R.G. nº 925.765/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 15 de junho de 2001 a 13 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 4244 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARINA ELIZABETTI CAVALCANTE DE SANT'ANNA ARAGÃO, R.G. nº 468.461/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 07, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 06 de novembro de 1999 a 03 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 4245 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, C.P.F. nº 803.443.304-78, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 15 de agosto de 2002 a 15 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 4246 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a MARIA HELENA DE CARVALHO SANTOS, R.G. nº 165.162/SE, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 02 de fevereiro de 1999 a 01 de fevereiro de 2004, e de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4251 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ACACIA SANTANA TELES FARIAS, R.G. nº 572.428/SE, Médico, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 07, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 01 de janeiro de 2004 a 01 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4252 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA ROSIMEIRE ALVES DA INVENÇÃO, R.G. nº 552.438/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 04 de janeiro de 2004 a 03 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4253 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARTA MARIA SANTOS DE CAMPOS, R.G. nº 568.314/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 29 de fevereiro de 2004 a 26 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4254 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a NORMÉLIA COSTA DE SANTANA SANTOS, R.G. nº 830.565/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 12, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 08 de julho de 2000 a 06 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 4255 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA, R.G. nº 578.121/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 06 de setembro de 1995 a 03 de setembro de 2000, e de 04 de setembro de 2000 a 02 de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 4256 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA GELMA DOS SANTOS, R.G. nº 742.410/SE, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 24 de dezembro de 2003 a 21 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 4257 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, R.G. nº 185.186/SE, Assistente Social, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 12 de março de 2004 a 11 de março de 2009.

PORTARIA Nº 4258 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a LUCIMAR DANTAS DO NASCIMENTO, R.G. nº 1.187.136/SE, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 13 de janeiro de 2004 a 13 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4259 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a FERNANDO MATOS BEZERRA, R.G. nº 582.118/SE, Técnico em Radiologia, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 19 de fevereiro de 2004 a 18 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 4260 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ROSELANE TERTO SANTOS DE MELO, R.G. nº 1.340.100/SE, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 10, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 24 de maio de 2003 a 21 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 4261 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a VITÓRIA MARIA LOBÃO ARAÚJO, R.G. nº 449.339/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 10, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 04 de novembro de 2001 a 03 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 4262 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a VILMA CARVALHO VILMA, R.G. nº 601.111/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 10, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 14 de maio de 2003 a 11 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 4263 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a MARIA ROZALINA SANTOS GALVÃO, R.G. nº 360.718/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-4, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 29 de janeiro de 2002 a 27 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 4264 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a FRANCISCA MARIA PEREIRA SANTOS, R.G. nº 650.954/SE, Agente de Serviços de Saúde, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 14, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 03 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 4265 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a SILVANIA BARBOZA DA MOTA, R.G. nº 828.366/SE, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 03 de janeiro de 2003 a 01 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 4266 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JALMIRA MOREIRA FEBRONIO, C.P.F. nº 002.790.337-02, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 24 de agosto de 2002 a 24 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 4267 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a LUIZ CARLOS ALVES CAMPOS, R.G. nº 249.068/SE, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 13 de março de 2004 a 12 de março de 2009.

PORTARIA Nº 4268 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a DEBORA MARIA DE MENEZES LEITE, R.G. nº 959.729/SE, Técnico em Enfermagem, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 07, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 06 de agosto de 2003 a 05 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 4269 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a IVANA MARIA DIAS, R.G. nº 345.505/SE, Assistente Social, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período(s) de 10 de julho de 2000 a 09 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 4270 – Concede três (03

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4248 – Desmajora os períodos de Licenças-Prêmio de LUIZ CARLOS CERVINO CRUZ, R.G. nº 1.198.372/SE, Auditor Técnico de Tributos/ATT-II, Nível II, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao(s) período(s) de 10 de novembro de 1994 a 08 de novembro de 1999, e de 09 de novembro de 1999 a 06 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 4311 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a ROBERTO ANDRADE PAES FILHO, R.G. nº 314.264/SE, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao(s) período(s) de 10 de abril de 2003 a 07 de abril de 2008.

Aracaju, 16 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4312 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROCHA, R.G. nº 1.301.503/SE, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, Categoria M-I, Classe A, Padrão V, Referência 03, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, correspondente ao(s) período(s) de 01 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2009.

Aracaju, 22 de junho de 2009.

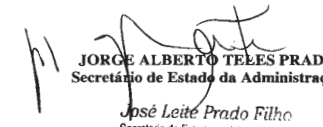

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4342 – Concede três (03) meses de Licença-Prêmio a GILBERTO FERNANDO GOIS PASSOS, R.G. nº 575.923/SE, Delegado de Polícia, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período(s) de 21 de abril de 2004 a 19 de abril de 2009.

Aracaju, 16 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4343 – Concede seis (06) meses de Licença-Prêmio a MARCELO DE VASCONCELOS LIMA AGUIAR, R.G. nº 791.986/SE, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao(s) período(s) de 28 de março de 1997 a 26 de março de 2002 e de 27 de março de 2002 a 25 de março de 2007.

Aracaju, 22 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4247 – Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de cinco (05) anos, a DANIELA NOGUEIRA AMARAL, C.P.F. nº 402.597.225-53, Professor de Educação Básica QP/N-IV, Nível IV, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 4249 – Torna sem efeito a Portaria nº 556, de 12 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2009, que Autoriza GESKA VERIDIANE DA SILVA, R.G. nº 1.438.543/SE, Professor de Educação Básica QP/N-II, Nível II, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educacionais, “Lato Sensu”, promovido pelo Instituto Superior de Educação de Cajazeiras e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, ministrado em Aracaju/SE, com conclusão prevista para 08 de setembro de 2008.

Aracaju, 22 de junho de 2009.


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração
José Leite Prado Filho
Secretaria de Estado da Administração
Secretário Adjunto

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração, baixou as seguintes Portarias de Cessão e em conformidade com o que dispõe os Decretos n.º 15.172 de 03 de janeiro de 1995, 17.851 de 17 de dezembro de 1998, Lei Complementar 149 de 14 de dezembro de 1977 e a Lei n.º 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

N.º DE PORTARIA	NOME DO SERVIDOR	R.G.	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4451/009	PAULO MACIEL SANTOS	1167065-SSP/SE	PROFESSOR	SEED	PRONESE
4000/2009	ELZE CORREA NOGUEIRA	2802309-SSP/SE	OF. ADMINISTRATIVO	SES	ASLEG


JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Republikado por Incorreção
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2009
CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
CONVENIADO: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE.
OBJETO: Objetiva o presente Convênio o estabelecimento de condições necessárias para a operacionalização e a manutenção do Posto de Atendimento ao Eleitor, localizado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, primeiro piso do Shopping Riomar, ocupando uma área de 25, 27 metros quadrados.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 006/CONGER, de 01/12/2008.
PARECER DA PGE Nº 2154/2009
Aracaju, 30 de abril de 2009.

Dr. Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração
CONVENIENTE: CEHOP- Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 17.970,00 (Dezessete mil e novecentos e setenta reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Aracaju, 05 de julho de 2009

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008
(republicação por incorreção)

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração
CONVENIENTE: CEHOP- Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
OBJETO: Alterar a cláusula sexta, que trata da forma de desembolso financeiro, conforme IN nº 008/CGE/2009.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Aracaju, 02 de julho de 2009

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração

Estado de Sergipe SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS	
AVISO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	264/2009 – SEAD
A Secretaria de Estado da Administração de Sergipe – SEAD, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, a Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, os Decretos Estaduais nº 23.769 e 23.770, de 27 de abril de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e-com.br , o Pregão Eletrônico nº 264/2009-SEAD, objetivando a contratação especificada a seguir:	
OBJETO	
Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de edição, impressão e reprodução de 2000 (dois mil) exemplares da “Revista Científica” com temas relacionados ao Ensino Médio e 2000 (dois mil) exemplares de “Documento sobre os Avanços do Ensino Médio” para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2009 às 08:30 horas	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2009 às 09:00 horas	
Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observá-lo, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.	
O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e-com.br , ou ainda à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer 01 (um) disquete para que o Edital seja fornecido.	

Aracaju/SE, 02 de julho de 2009.

Raimundo Penha do Nascimento
PREGOEIRO/SGCC/SEAD

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 19/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ITAPÊ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato nº 19/2009 destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 116/ 2009.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES)
01	Locação de Veículos Tipo Caminhonete Pick-up Simples de porte médio, com ar-condicionado, com ABS, Diesel com Motorista	13	R\$ 5.190,00	R\$ 809.640,00

VALOR: O valor estimado anual do contrato é R\$ 809.640,00 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/03, Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 25 de junho de 2009.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 20/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: DISLOC – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato nº 20/2009 destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 116/ 2009.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R\$ 1.242.900,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/03, Decreto Estadual nº 23.151/05.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES)
02	Locação de Veículos Tipo Caminhonete Pick-up Simples de porte médio, com ar-condicionado, com ABS, Diesel sem Motorista	25	R\$ 4.143,00	R\$ 1.242.900,00

Aracaju, 25 de junho de 2009.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 21/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato nº 21/2009 destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 116/ 2009.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R\$ 1.518.000,00 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/03, Decreto Estadual nº 23.151/05.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES)
03	Locação de Veículos Tipo Caminhonete Pick-up cabine Dupla de porte médio, com ar-condicionado, com ABS, Diesel com Motorista.	22	R\$ 5.750,00	R\$ 1.518.000,00

Aracaju, 25 de junho de 2009.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 22/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: BVM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato nº 22/2009 destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 116/ 2009.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R\$ 3.719.992,32 (Três milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/03, Decreto Estadual nº 23.151/05.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (12 MESES)
04	Locação de Veículos Tipo Caminhonete Pick-up cabine Dupla de porte médio, com ar-condicionado, com ABS, Diesel, sem Motorista.	66	R\$ 4.696,96	R\$ 3.719.992,32

Aracaju, 25 de junho de 2009.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2009

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de material médico hospitalar – soluções e degermantes, para unidades de saúde da SES, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /SEAD.

CONTRATADAS:				
Lotes	Descrição Simplificada	EMPRESAS	Qtd. estimada (12 meses)	Valor Unitário
3	Alcool a 70% em gel antisséptico	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	92.400	5,50
4	Iodopovidona degermante 1% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	50.000	1,28
5	Iodopovidona alcoólica 1% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	80.000	1,31
6	Iodopovidona aquosa 1% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	100.000	1,19
7	Eter sulfúrico 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	40.000	2,08
9	Gliconato de clorexidina degermante a 2% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	8.000	1,21
10	Gliconato de clorexidina aquosa a 0,2% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	10.000	1,43
11	Gliconato de clorexidina alcoólica a 0,5% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	10.000	1,14
14	Detergente enzimático com pelo menos 4 enzimas	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	8.000	12,41
15	Vaselina líquida 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	10.000	1,48
16	Água oxigenada 10% 100ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	10.000	0,48
19	Sabonete líquido 0,5% com triclosan	HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.000	5,15
21	Ácido acético em solução a 2%, em frasco com 1000 ml	CRISFARMA COM. REPRESENT. E SERV. LTDA	3.000	4,65
22	Ácido acético em solução a 5%, em frasco com 1000 ml	CRISFARMA COM. REPRESENT. E SERV. LTDA	3.000	4,63
23	Ácido acético em solução a 5%, em frasco com 250 ml	BIONOVA PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA	5.000	3,36
24	Ácido tricloroacético em solução a 50%, em frasco com 250 ml	BIONOVA PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA	24.000	57,42
26	Tintura de benjoim a 20% em solução com 100 ml	CRISFARMA COM. REPRESENT. E SERV. LTDA	30.000	3,79
29	Tintura de benjoim a 20%, em frasco com 1.000 ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	30.000	31,00
30	Vaselina líquida estéril, em frasco com 1000 ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	15.000	10,90
31	Vaselina líquida estéril, em frasco com 200 ml	INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	15.000	5,00

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/ 2007, Lei Estadual 5.280/2004 e Lei Estadual 5.848, de 16/2008 e os Decretos Estaduais nºs. 23.769 e 23.770/2006.

Aracaju, 01 de julho de 2009

ROSENIIDE MENEZES ALMEIDA
PREGOEIRA/SGCC/SEAD

Homologo em 01/07/2009

JORGE ALBERTO TELES PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:		262/2009 – SEAD
A Secretaria de Estado da Administração de Sergipe – SEAD, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, os Decretos Estaduais nº 23.769 e 23.770, de 27 de abril de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e-com.br , o Pregão Eletrônico nº 262/2009-SEAD, objetivando a aquisição especificada a seguir:		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR III , conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste edital.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	27/07/2009 às 14:00 horas	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	30/07/2009 às 14:00 horas	
Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observá-lo, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.		
O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e-com.br , ou ainda à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer 01 (um) CD para que o Edital seja fornecido.		

Aracaju/SE, 30 de junho de 2009

SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/SGCC/SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 171/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material eletro-eletrônico.
PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento do pedido do Órgão solicitante.
BASE LEGAL: Art. 37, XXI da CF/88, Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Estaduais nº 23.769/06, 23.770/06.
CONTRATADAS:

1	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 7.000 btus, tipo janela - 110 a 127v, ter selo procel "a"	5	R\$ 559,00
2	RB COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA ME	condicionador de ar cap. 7.500 btus, tipo janela - 110 a 127v, ter selo procel "a"	67	R\$ 704,00
6	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 7.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	115	R\$ 650,00
7	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 7.500 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	147	R\$ 650,00
8	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	condicionador de ar cap. 9.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	5	R\$ 859,99
9	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 10.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	286	R\$ 730,00
10	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 12.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	125	R\$ 1.000,00
11	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA	condicionador de ar cap. 18.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a"	278	R\$ 1.129,99
12	RB COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	condicionador de ar cap. 21.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a" ou "b"	375	R\$ 1.185,00
13	FENIX COMÉRCIO LTDA	condicionador de ar cap. 24.000 btus, tipo janela - 220v, ter selo procel "a" ou "b"	7	R\$ 1.811,00
16	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	condicionador de ar cap. 7.500 btus, split tipo wall - 220v, com controle remoto sem fio, com suporte para condensadora, ter selo procel classificação "a"	178	R\$ 979,95
17	F. J. P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME	condicionador de ar cap. 9.000 btus, split tipo wall - 220v, com controle remoto	230	R\$ 970,00

		sem fio, com suporte para condensadora, ter selo procel classificação "a"		
18	F. J. P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME	condicionador de ar cap. 12.000 btus, split tipo wall - 220v, com controle remoto sem fio, com suporte para condensadora, ter selo procel classificação "a"	442	R\$ 960,00
20	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	condicionador de ar cap. 18.500 btus, split tipo wall - 220v, com controle remoto sem fio, com suporte para condensadora, ter selo procel classificação "a"	25	R\$ 1.858,00
32	FENIX COMERCIO LTDA	aparelho de telefonico comum - 110 a 127v	858	R\$ 22,90
34	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	bebedouro elétrico de garraão - 110 a 127v	457	R\$ 235,00
35	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	fogao, a gas, modelo domestico, 04 queimadores com no minimo 01 tamanho familia	189	R\$ 289,00
36	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	fogao a gas, industrial, com 06 (seis) queimadores, 01 forno	119	R\$ 1.229,00
38	RENATO S. C. CASTRO - ME	liquidificador industrial cap. 10 litros - 110 a 127v	242	R\$ 444,00
39	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	refrigerador capacidade 320 litros	169	R\$ 1.090,00
41	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	televisor colorido, de 29 polegadas, tela plana	167	R\$ 574,00
42	CANCELADO	televisor, colorido de 42 polegadas, tecnologia plasma	54	-
43	CANCELADO	televisor, colorido, 42 polegadas, em lcd full hd	83	-
44	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	ventilador oscilante de parede - 50 cm	288	R\$ 113,99
45	F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME	ventilador oscilante de coluna - 50 cm	196	R\$ 131,79
46	CANCELADO	camera fotografica digital 8.0 megapixels	79	-
47	WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	frigoribar 120 litros. 110 - 220v.	100	R\$ 692,10

Aracaju, 01 de julho de 2009

Homologo em 02, 07, 09

ISABELA VIRGÍNIA PAES DE MENEZES
Pregoeira/SGCC/SEAD

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 02/2005

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário/SEAGRI e Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe/EMDAGRO.

Resumo do Objeto: Altera a Cláusula Quarta - Prazo de Vigência, ficando com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente Acordo tem inicio em 02 de maio de 2005 e se estende até 30 de maio de 2010”.

Parecer PGE nº 2481/2009

Aracaju, 01 de julho de 2009.

Paulo Carvalho Viana
Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 32/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009.
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E TECIDOS FGG LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar os Apoios Fiscal e Locacional concedido à referida empresa, através das Resoluções nºs 38/07 de 06/08/2007, 52/08 de 27/05/2008 e 58/08 de 25/06/2008.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 33/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009.
EMPRESA BENEFICIADA: AGROBIO INDUSTRIAL SERGIPE LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar os Apoios Fiscal e Locacional concedido à referida empresa, através da Resolução nº 37/08 de 04/04/2008.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 34/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
EMPRESA BENEFICIADA: NIKKÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar a ampliação de prazo requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprova ampliação de prazo do apoio fiscal de 10(dez) anos para 15(quinze) anos, contados a partir da resolução inaugural, ou seja, 29/12/1999 com termo final em 29/12/2014.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 35/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
EMPRESA BENEFICIADA: IBAL INDÚSTRIA DE BORRACHA E ALUMINIO LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do Apoio fiscal, pelo prazo de 10(dez) anos, com o percentual de 8% (oito por cento).
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 36/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
EMPRESA BENEFICIADA: SERGIMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do Apoio fiscal, pelo prazo de 10(dez) anos, com o percentual de 8% (oito por cento).
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 37/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
EMPRESA BENEFICIADA: I.V.L. INDÚSTRIAS VIEIRA LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a inclusão de novos produtos nos termos requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Autoriza a inclusão de novos produtos em sua linha de produção, conforme processo protocolado na SEDETEC sob o nº 019.000.00619/2009-9, de 24/04/2009.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 38/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
EMPRESA BENEFICIADA: DANKO DO NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do Apoio Locacional, através da Permissão Remunerada de Uso de 03 galpões industriais, localizados na Av. Principal s/nº, Quadra "3", lotes "13, 14 e 31", no Distrito Industrial de Socorro, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 39/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
BENEFICIAMENTO: FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar os Balançetes do Fundo de Apoio a Industrialização - FAI, relativos aos meses de janeiro a abril de 2009.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº. 40/2009
DATA DE EMISSÃO: 30 de junho de 2009
BENEFICIAMENTO: FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar a utilização de recursos do Fundo de Apoio a Industrialização - FAI, para execução de obras de infraestrutura no Núcleo Industrial e de Serviços de Itabaiana e Núcleo Industrial e de Serviços de Nossa Senhora da Glória.

Aracaju (SE), 01 de julho de 2009.

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e
Presidente do CDI

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3.769/2009
De 15 de junho de 2009

Enquadra Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 20.819, de 10 de julho de 2002, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ENQUADRADO ao nível de Professor de Educação Básica – QP N- II, Classe J, constante do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe, a servidora da Administração Estadual ELMA FERREIRA SANTOS, CPF Nº 154.816.545-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju(SE), 15 de junho de 2009.

JOSE FERNANDES DE LIMA
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, analisa os requisitos constantes no Edital da modalidade Pregão Eletrônico, nº 227/2009, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de edição, impressão e reprodução de 2000 (dois mil) exemplares da “Revista Científica” com temas relacionados ao Ensino Médio e 2.000 (dois mil) exemplares de “Documentos sobre os Avanços do Ensino Médio” – SEED – SE, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações resolve REVOGAR nos termos do art. 49 “caput”, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Aracaju, 02 de junho de 2009.

HORTÊNCIA MARIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2162 /2009/GS
DE 03 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob os nºs 015.000.08273/2009-1 e 018.000.15156/2009-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 1006/2009, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 11 de março de 2009, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra o servidor W.S.A. CPF- 338.242.155-00, por infração ao art. 30 da Lei Complementar 16/94 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Aracaju(SE), 03 de julho de 2009.

JOSE FERNANDES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 435/2009
DE 26 DE JUNHO DE 2009

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter temporário, composta pelos servidores SILVANA MARIA LISBOA LIMA, Auditor Técnico de Tributos II, R.G. nº 403.554-2/SE, ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 768.316/SE e DAVID DANTAS DE SANTANA, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 215.479-0/SE, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores DJALDO ANDRADE QUEIROZ, Auditor Técnico de Tributos II, R.G. nº 179.704-2/SE e MÁRIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 471.001/SE, são membros suplentes a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o “caput” deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA MATOS SANTOS, técnico em contabilidade, R.G. 115.458/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designada a Procuradora do Estado, EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE, R.G. 353.523 e como suplente EDSON WANDER DE ALMEIDA COSTA, R.G. nº 5.986.030/PE, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a 30(trinta) UFP/SE, observando-se, especialmente o disposto no artigo 182, II da Lei nº 2.148/77 e no artigo 137, § 4º da Lei Complementar nº 16/94.

Parágrafo único – A dedicação integral a que se refere o “caput” deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2009, pelo prazo de 01(um) ano, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 434/2009
DE 26 DE JUNHO DE 2009

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter permanente, composta pelos servidores SILVANA MARIA LISBOA LIMA, Auditor Técnico de Tributos II, R.G. nº 403.554-2/SE, DJALDO ANDRADE QUEIROZ, Auditor Técnico de Tributos II, R.G. nº 179.704-2/SE e MÁRIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 471.001/SE, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 560.484-2/SE e ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 806.063-0/SE, são membros suplentes a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o “caput” deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, VINÍCIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES, R.G. 8.294.736/MG e como suplente MARCELO AGUIAR PEREIRA, R.G. nº 88.904.9700/BA, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a 30(trinta) UFP/SE, observando-se, especialmente o disposto no artigo 182, II da Lei nº 2.148/77 e no artigo 137, § 4º da Lei Complementar nº 16/94.

Parágrafo único – A dedicação integral a que se refere o “caput” deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2009, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulares, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 67/2009 de 26 de junho de 2009. Designa **MARIA EUNICE DE ALMEIDA**, CPF nº 157.084.207-82, Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Governadoria Estadual para responder, em substituição pelo expediente do cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social, a partir de 22/06/2009 a 21/07/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, por motivo de afastamento para gozo de férias do seu titular **Alexandre José Alves Silva**.


MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Secretária

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SAAE SÃO CRISTOVÃO
	OBJETO: O presente termo viabiliza prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 004/2008
04 -	BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer Nº 2439/2009 – PGE
06 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç. - 22105 Projeto Ativ. - 2462 Elem. De Despesa - 3390.39 FR-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SAAE ESTÂNCIA-SE
	OBJETO: O presente termo viabiliza prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 004/2008
04 -	BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer Nº 2439/2009 – PGE
06 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç. - 22105 Projeto Ativ. - 2462 Elem. De Despesa - 3390.39 FR-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2008

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SAAE CARMOPOLIS-SE
	OBJETO: O presente termo viabiliza prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 004/2008
04 -	BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer Nº 2439/2009 – PGE
06 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç. - 22105 Projeto Ativ. - 2462 Elem. De Despesa - 3390.39 FR-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SAAE CAPELA-SE
	OBJETO: O presente termo viabiliza prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 004/2008
04 -	BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer Nº 2439/2009 – PGE
06 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç. - 22105 Projeto Ativ. - 2462 Elem. De Despesa - 3390.39 FR-000


JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro da SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 433/2009
DE 26 DE JUNHO DE 2009

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter permanente, composta pelos servidores **SILVANA MARIA LISBOA LIMA**, Auditor Técnico de Tributos II, R.G. nº 403.554-2/SE, **CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES**, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 560.484-2/SE e **ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO**, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 806.063-0/SE, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores **DAVID DANTAS DE SANTANA**, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 215.479-0/SE e **ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR**, Auditor Técnico de Tributos I, R.G. nº 766.316/SE, são membros suplentes a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o “caput” deste artigo, fica designada a servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, **LEO PERES KRAFT**, R.G. 10.287.838/MG e como suplente **GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA**, R.G. nº 262.575.061 SSP-SP, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a 30(trinta) UF/SE, observando-se, especialmente o disposto no artigo 182, II da Lei nº 2.148/77 e no artigo 137, § 4º da Lei Complementar nº 16/94.

Parágrafo único – A dedicação integral a que se refere o “caput” deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2009, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju, 02 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB) Mês de Referência: Junho/2009					
MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	109.416,22	608.614,49	SUB-TOTAL	22.786.193,49	126.746.474,87
Aquidabã	140.608,83	781.866,06	Molta Bonita	113.726,63	632.558,41
Aracaju	8.282.253,73	46.068.542,20	Monte Alegre	112.822,83	627.524,43
Araúá	124.942,99	694.860,65	Muribeca	134.560,33	747.954,31
Areia Branca	132.381,95	736.308,46	Neópolis	195.601,46	1.067.899,42
Barra dos Coqueiros	245.704,32	1.366.209,21	Nossa Senhora Aparecida	107.631,78	598.640,58
Boquim	206.841,00	1.149.934,74	Nossa Senhora da Glória	234.001,29	1.300.938,91
Brejo Grande	112.567,90	626.157,31	Nossa Senhora das Dores	151.477,57	842.419,81
Campo do Brito	139.473,28	775.798,22	Nossa Senhora de Lourdes	106.982,91	595.047,74
Canindé do São Francisco	3.514.718,82	19.549.889,38	Nossa Senhora do Socorro	1.550.163,06	8.620.957,69
Canhoba	107.075,60	595.577,11	Pacatuba	264.475,51	1.470.725,98
Capela	561.964,14	3.128.537,40	Pedra Mole	105.777,84	588.349,26
Carira	208.022,89	1.155.858,95	Pedrinhas	114.329,15	635.916,68
Carmópolis	398.979,21	2.219.155,30	Pinhão	109.161,28	607.161,74
Cedro de São João	111.409,20	619.665,02	Pirambu	135.904,44	756.017,37
Cristinápolis	146.047,77	823.193,33	Poco Redondo	118.407,83	658.616,38
Cumbe	106.032,75	589.777,48	Poco Verde	146.217,02	813.146,24
Divina Pastora	192.194,83	1.069.252,80	Porto da Folha	132.405,11	736.365,91
Estância	1.685.709,58	9.374.261,57	Propriá	367.832,93	2.045.482,99
Feira Nova	108.048,91	600.982,28	Riachão do Dantas	114.143,76	634.878,61
Frei Paulo	207.119,09	1.152.983,56	Riachuelo	299.862,68	1.668.533,30
Gararu	108.167,96	601.759,54	Ribeirópolis	214.650,74	1.192.853,76
General Maynard	107.075,60	595.576,68	Rosário do Catete	1.008.000,07	5.807.311,31
Graccho Cardoso	106.867,03	594.395,95	Salgado	128.535,00	714.893,01
Ilha das Flores	110.296,83	613.510,53	Santa Luzia do Itanhhy	110.435,87	614.248,20
Indiaroba	113.749,79	632.664,93	Santa Rosa de Lima	107.075,60	595.593,46
Itabaianinha	200.862,03	1.117.396,31	Santana do São Francisco	109.462,55	608.831,81
Itabi	111.362,85	619.417,94	Santo Amaro das Brotas	121.397,32	675.205,27
Itabaiana	648.033,53	3.802.730,28	São Cristóvão	368.667,20	2.050.014,51
Itaporanga D'Ajuda	505.789,60	2.814.653,10	São Domingos	145.869,39	811.218,75
Japaratuba	384.425,75	2.138.911,90	São Francisco de Assis	104.966,73	583.848,52
Japoatã	187.235,54	1.042.197,47	São Miguel do Aleixo	105.360,70	586.053,59
Lagarto	545.626,24	3.033.516,71	Simão Dias	244.383,38	1.358.718,24
Laranjeiras	2.262.170,55	12.587.468,39	Siriri	164.501,54	915.027,96
Macambira	109.763,81	610.509,25	Telha	107.376,86	597.238,16
Malhada dos Bois	120.678,91	671.032,10	Tobias Barreto	193.979,26	1.078.354,99
Malhador	113.842,50	633.189,14	Tomar do Geru	109.230,81	607.539,39
Marumim	206.701,96	1.150.119,12	Umbaúba	153.518,04	853.675,32
SUB-TOTAL	22.786.193,49	126.746.474,87	TOTAL	30.899.079,96	171.866.236,88

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
Demonstrativo de Distribuição de ROYALTIES aos Municípios Mês de Referência: JUNHO / 2009					
MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.643,40	19.368,34	SUB-TOTAL	758.748,28	4.033.508,00
Aquidabã	4.682,07	24.889,93	Molta Bonita	3.786,93	20.131,35
Aracaju	275.787,64	1.466.087,78	Monte Alegre	3.756,84	19.971,38
Araúá	4.160,42	22.116,82	Muribeca	4.480,67	23.819,24
Areia Branca	4.408,13	23.433,64	Neópolis	6.513,25	34.624,47
Barra dos Coqueiros	8.181,61	43.493,46	Nossa Senhora Aparecida	3.583,98	19.052,47
Boquim	6.887,51	36.614,04	Nossa Senhora da Glória	7.791,92	41.421,84
Brejo Grande	3.748,35	19.926,24	Nossa Senhora das Dores	5.043,99	26.813,86
Campo do Brito	4.644,26	24.688,91	Nossa Senhora de Lourdes	3.562,38	18.937,61
Canindé do São Francisco	117.035,29	622.159,90	Nossa Senhora do Socorro	51.618,29	274.402,96
Canhoba	3.565,46	18.954,02	Pacatuba	8.806,66	46.816,24
Capela	18.712,63	99.476,37	Pedra Mole	3.522,25	18.724,31
Carira	6.926,87	36.823,26	Pedrinhas	3.807,00	20.238,00
Carmópolis	13.285,45	70.625,49	Pinhão	3.834,91	19.323,21
Cedro de São João	3.709,77	19.721,13	Pirambu	4.525,43	24.057,17
Cristinápolis	4.929,78	26.206,73	Poco Redondo	3.942,81	20.960,01
Cumbe	3.530,74	18.769,42	Poco Verde	4.868,82	25.882,65
Divina Pastora	6.399,82	34.021,45	Porto da Folha	4.408,90	23.437,75
Estância	56.131,80	298.396,80	Propriá	12.248,32	65.112,13
Feira Nova	3.597,87	19.126,30	Riachão do Dantas	3.800,82	20.205,19
Frei Paulo	6.896,77	36.663,28	Riachuelo	9.985,01	53.080,34
Gararu	3.802,50	19.150,93	Ribeirópolis	7.147,57	37.996,49
General Maynard	3.565,46	18.954,02	Rosário do Catete	33.565,01	178.431,67
Graccho Cardoso	3.558,52	18.917,09	Salgado	4.280,03	22.752,66
Ilha das Flores	3.672,73	19.524,23	Santa Luzia do Itanhhy	3.677,36	19.548,85
Indiaroba	3.787,71	20.135,47	Santa Rosa de Lima	3.565,46	18.954,02
Itabaianinha	6.888,42	35.555,67	Santana do São Francisco	3.644,95	19.376,55
Itabi	3.708,22	19.712,92	Santo Amaro das Brotas	4.042,36	21.489,18
Itabaiana	21.578,62	114.712,00	São Cristóvão	12.276,10	65.259,80
Itaporanga D'Ajuda	16.842,09	89.532,60	São Domingos	4.857,24	25.821,13
Japaratuba	12.800,84	68.049,32	São Francisco de Assis	3.495,24	18.580,71
Japoatã	6.234,68	33.143,58	São Miguel do Aleixo	3.508,36	18.650,46
Lagarto	18.168,60	96.594,32	Simão Dias	8.137,62	43.259,63
Laranjeiras	75.327,16	400.439,35	Siriri	5.477,67	29.119,31
Macambira	3.654,98	19.429,88	Telha	3.575,50	19.007,34
Malhada dos Bois	4.018,44	21.362,02	Tobias Barreto	6.459,24	34.337,31
Malhador	3.790,79	20.151,67	Tomar do Geru	3.637,23	19.335,52
Marumim	6.882,88	36.589,42	Umbaúba	5.112,41	27.177,25
SUB-TOTAL	758.748,28	4.033.508,00	TOTAL	1.028.896,81	5.469.618,06

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição do IPI-EXPORTAÇÃO aos Municípios
Mês de Referência: JUNHO / 2009

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	171,91	1.040,84	SUB-TOTAL	35.801,45	216.762,62
Aquidabã	220,92	1.337,57	Molta Bonita	178,68	1.081,84
Aracaju	13.013,12	78.788,68	Monte Alegre	177,26	1.073,24
Araúá	196,30	1.188,54	Muribeca	211,41	1.280,03
Areia Branca	207,99	1.259,31	Neópolis	307,32	1.860,71
Barra dos Coqueiros	386,04	2.337,34	Nossa Senhora Aparecida	169,10	1.023,86
Boquim	324,98	1.967,63	Nossa Senhora da Glória	367,65	2.226,01
Brejo Grande	176,86	1.070,82	Nossa Senhora das Dores	237,99	1.440,97
Campo do Brito	219,13	1.326,76	Nossa Senhora de Lourdes	168,08	1.017,68
Canindé do São Francisco	5.522,34	33.435,32	Nossa Senhora do Socorro	2.435,62	14.746,59
Canhoba	168,23	1.018,57	Pacatuba	415,54	2.515,91
Capela	882,95	5.345,91	Pedra Mole	166,19	1.006,22
Carira	326,84	1.978,88	Pedrinhas	179,63	1.087,58
Carmópolis	626,87	3.795,43	Pinhão	171,51	1.038,42
Cedro de São João	175,04	1.059,79	Pirambu	213,52	1.292,81
Cristinápolis	232,60	1.408,33	Poco Redondo	186,03	1.126,36
Cumbe	166,59	1.008,64	Poco Verde	229,73	1.390,91
Divina Pastora	301,97	1.828,31	Porto da Folha	208,03	1.259,53
Estância	2.648,59	16.036,05	Propriá	577,93	3.499,14
Feira Nova	169,76	1.027,83	Riachão do Dantas	179,33	1.085,80
Frei Paulo	325,42	1.970,28	Riachuelo	471,14	2.852,54
Gararu	169,98	1.029,15	Ribeirópolis	371,25	2.041,93
General Maynard	168,23	1.018,57	Rosário do Catete	1.583,77	9.589,03
Graccho Cardoso	167,90	1.016,58	Salgado	201,95	1.222,72
Ilha das Flores	173,29	1.049,22	Santa Luzia do Itanhý	173,51	1.050,54
Indiaroba	178,71	1.082,05	Santa Rosa de Lima	168,23	1.018,57
Itabaianinha	315,59	1.910,77	Santana do São Francisco	171,98	1.041,28
Itabi	174,96	1.059,36	Santo Amaro das Brotas	190,73	1.154,82
Itabaiana	1.018,19	6.164,68	São Cristóvão	579,24	3.507,07
Itaporanga D'Ajuda	794,69	4.811,52	São Domingos	228,18	1.387,61
Japaratuba	604,00	3.656,98	São Francisco de Assis	164,91	998,51
Japocátã	294,18	1.781,14	São Miguel do Aleixo	165,53	1.002,24
Lagarto	857,28	5.190,48	Simão Dias	383,97	2.324,77
Laranjeiras	3.554,33	21.519,90	Siriri	258,46	1.564,86
Macambira	172,45	1.044,14	Telha	168,70	1.021,45
Malhada dos Bois	189,60	1.147,98	Tobias Barreto	304,77	1.845,29
Malhadaor	178,86	1.082,95	Tomar do Geru	171,61	1.039,06
Marumim	324,76	1.966,32	Umbaúba	241,93	1.463,15
SUB-TOTAL	35.801,45	216.762,62	TOTAL	48.548,86	293.941,67

CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 1905 DA NBM/SH, que passa a integrar a legislação tributária estadual, estando o mesmo disponível no site www.sefaz.se.gov.br, no link Download de novas planilhas.

§ 1º Somente deve constar do estoque as mercadorias que tenham efetivamente entrado no estabelecimento até 30 de junho de 2009.

§ 2º As mercadorias entradas no estabelecimento a partir de julho de 2009, ainda que a nota fiscal tenha sido emitida em junho de 2009, terá o imposto pago por antecipação com encerramento de fase de tributação, conforme dispõe a Portaria nº 185, de 07 de março de 2005.

§ 3º O contribuinte deve entregar na repartição fazendária do seu domicílio fiscal, por ocasião do pagamento do estoque, a planilha de que trata o Anexo Único desta Portaria em meio óptico, juntamente com a cópia da folha n.º 01 da referida planilha.

Art. 3º Por ocasião da apuração do ICMS do mês de junho de 2009, o contribuinte deve adotar as providências abaixo:

I - na hipótese do livro Registro de Apuração do ICMS apresentar saldo devedor:

a) informar no quadro “**APURAÇÃO DO ICMS**”, no campo “**DÉBITO**” e no campo “**CRÉDITO**”, da planilha, Anexo Único desta Portaria, o valor total do débito e do crédito, respectivamente lançados no livro Registro de Apuração do ICMS.

b) o resultado apresentado na planilha, no campo “Apuração do ICMS”, após o procedimento indicado na alínea “a” deve corresponder ao saldo devedor encontrado no Livro Registro de Apuração do ICMS;

c) informar na coluna “A”, o número da nota fiscal relativo à última aquisição e do Conhecimento Transporte Rodoviário de Cargas;

d) identificar o nome do produto na coluna “B”;

e) informar na coluna “C”, a quantidade de produtos em estoque no dia 30 de junho de 2009;

f) informar na Coluna “D”, o valor do produto conforme a Portaria n.º 1.201/2007-SEFAZ, de 28 de novembro de 2007;

g) informar nas Colunas “E”, “F”, “G” e “H”, do quadro “**FORMAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO PARA BASE DE CÁLCULO**”, os valores solicitados;

h) informar na coluna “J” a alíquota de origem do produto inventariado;

i) informar na coluna “JA”, a alíquota interna aplicada ao produto.

II - na hipótese do livro Registro de Apuração do ICMS apresentar saldo **CREDOR**:

a) adotar os mesmos procedimentos do inciso I;

b) informar na coluna “O” as entradas no estabelecimento ocorridas no mês de junho de 2009.

Parágrafo único. Após o lançamento de que trata a alínea “a” do inciso II deste artigo, a soma dos valores apurados nas linhas 4 e 5 do campo “**Apuração do Imposto a Recolher**” da planilha de que trata esta Portaria será limitada ao saldo credor apresentado no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 4º Em nenhuma hipótese o valor apurado na linha 5 (crédito decorrente da antecipação tributária sem encerramento da fase de tributação) poderá ser utilizado para efeito de dedução do imposto apurado na linha 2 (débito do imposto), todos do quadro “**APURAÇÃO DO IMPOSTO A RECOLHER**”, sem que fique comprovado o pagamento correspondente das referidas antecipações tributárias relativas às entradas ocorridas até o mês de maio de 2009.

Parágrafo único. Na hipótese do não recolhimento do imposto de que trata o “caput”, o valor do imposto a recolher deve corresponder a diferença entre o valor apurado na linha 2 (débito do imposto) e o valor apurado na linha 4 (crédito do imposto), do quadro “**APURAÇÃO DO IMPOSTO A RECOLHER**”.

Art. 5º Na hipótese do disposto no inciso II do art. 3º, o contribuinte deve lançar a título de estorno de crédito, na apuração do ICMS do mês de julho de 2009, no livro Registro de Apuração do ICMS, o somatório dos valores apurados nas linhas 4 (crédito do imposto) e 5 (crédito pela antecipação) do quadro “**APURAÇÃO DO IMPOSTO A RECOLHER**” do Anexo Único desta Portaria, e neste último caso, somente se for comprovado o recolhimento da antecipação tributária relativa às aquisições interestaduais ocorridas até o mês de maio de 2009.

Art. 6º A base de cálculo para fins de antecipação do imposto devido, em função do encerramento da fase de tributação dos produtos inventariados, será o valor correspondente ao preço estabelecido para o produto na Portaria n.º 1.201/2007-SEFAZ, de 28 de novembro de 2007, acrescido do valor correspondente ao frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado das margens de valor agregado estabelecidas, conforme o caso, nos arts. 720-D ou 720-E do Regulamento do ICMS.

Art 7º Sobre a base de cálculo definida no art. 6º deve ser aplicada à alíquota vigente para a operação interna.

Art. 8º O contribuinte deve guardar pelo prazo decadencial do crédito tributário o Mapa de Apuração do ICMS criado por esta Portaria.

Art. 9º O valor do imposto devido em decorrência da antecipação do estoque deve ser pago de forma integral no dia 09 setembro de 2009.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 8 de junho de 2009.

João Andrade Vieira da Silva
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MAPA DE APURAÇÃO DO ICMS RELATIVO AO ESTOQUE DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 1905 DA NBM/SH

CONTRIBUINTE: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____ CNPJ _____

APURAÇÃO DO ICMS		APURAÇÃO DO IMPOSTO A RECOLHER		
DÉBITO		1	Base de Cálculo	805,00
		2	Débito do Imposto	136,85
		3	Imposto Devido (Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, artigo 616- A)	-
CRÉDITO	106,5	4	Crédito do Imposto	57,00
SALDO	106,5	5	Crédito da Antecipação (observar o art. 4º da Portaria)	49,50
CREDOR		6	Imposto Devido = (2-4-5)	30,35

OBSERVAÇÃO: Com relação à coluna “D” observar a Portaria n.º 1.201/2007-SEFAZ e à coluna “E” considerar o valor pago na última aquisição.
Quanto às colunas “F”, “G” e “H”, encontrar os valores proporcionais relativos aos mesmos

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	JA	K	L	M	N	O
Última Aquisição	Identificação do produto	Qdade do produto em estoque 30/jun 2009	Formação do Preço Unit para Base de Cálcl.					Preço Composto	Alíquota de origem	Alíquota de saída	Margem de Agregação MVA*	Base de Cálculo	*Crédito ref ao estoque (Cx+D) X aliq. de origem	*Crédito ref. do estoque	Quantidade das Entradas de mercadoria mês de jun/09
			Preço unitário	IPI	Frete	Seguro	OU TRAS DES PE SAS						soma total	soma total	
NF/CTRC N°								((Cx+D)+E+F+G+H)				(LxK+I)	57,00	55,20	
	1 Biscoito "a"	10	10,00					100,00	7%	17%	45,00%	145,00	7,00	11,70	
	1 Biscoito "b"	10	10,00					100,00	12%	17%	30,00%	130,00	12,00	6,70	
	1 Panetone "a"	10	10,00					100,00	7%	17%	45,00%	145,00	7,00	11,70	
	1 Panetone "b"	10	10,00					100,00	12%	17%	30,00%	130,00	12,00	6,70	
	1 Pão "a"	10	10,00					100,00	7%	17%	35,00%	135,00	7,00	11,70	
	1 Pão "b"	10	10,00					100,00	12%	17%	20,00%	120,00	12,00	6,70	

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO BERZOINI.
OBJETO: Consultor individual p/exercer a função de Coordenador Adjunto da UEGP-SE
ASSINATURA: 01.07.2009
REC.ORÇAMENTÁRIOS: 32.105 / 2253 / 99– 3390.35
TIPO DE EMPENHO: Estimativo Ft: 000/025
VALOR: R\$ 30.000,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.

Aracaju, 01 de Julho de 2009.

João de Jesus Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA: ADNÍVEA GONÇALVES PIRES.
OBJETO: Consultor individual p/exercer a função de Assistente Administrativo da UEGP-SE
ASSINATURA: 01.07.2009
REC.ORÇAMENTÁRIOS: 32.105 / 2253 / 99– 3390.35
TIPO DE EMPENHO: Estimativo Ft: 000/025
VALOR: R\$ 18.000,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.

Aracaju, 01 de Julho de 2009.

João de Jesus Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro

DIVERSOS

Leilões
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE
NOLI VIEIRA DE MENEZES - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrito na JUCESE sob o nº. 2075/91, devidamente autorizado pelo Exmº Sr. **ATEVALDO VERÍSSIMO CARDOSO**, Prefeito Municipal, na forma da LEI, venderá em Leilão Público, a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, no DIA, HORA e LOCAL, abaixo descritos, e nas condições constantes deste Edital, **VEÍCULOS USADOS**, pertencente à **Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco (SE)** – CNPJ-13.110.564/0001-29.
DATA DO LEILÃO: 28.07.2009 às 09:00 horas.
LOCAL: Prédio da Prefeitura: Rua Deputado Martinho Guimarães, nº. 123, Centro, Amparo do São Francisco-SE
LOTES:
01. HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, Placa HZV 4145, cor prata, chassi nº. 9C2JC30102R182757;
02. FORD/FIESTA FLEX, ano 2006, modelo 2007, Placa IAA 5788, cor branca, chassi nº. 9BFZF10A978431569.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: 10% (dez por cento) de sinal em dinheiro no ato da arrematação, e até o dia 04.08.2.009, complementação total do pagamento. Comissão do Leiloeiro e ICMS por conta do Comprador. **INFORMACÕES:** na Rua Laranjeiras, 852, Centro, Aracaju/SE. Tel.: (79) 3214-1221/3214-4888/9948-9149.

Leilões
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes
NOLI VIEIRA DE MENEZES - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, matriculado na JUCESE sob o nº. 2075/91, devidamente autorizado pelo Exmº Sr. **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal, na forma da LEI, venderá em Leilão Público, a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, no DIA, HORA e LOCAL, abaixo descritos, e nas condições constantes deste Edital, **VEÍCULOS USADOS**, pertencente à **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE**, CNPJ-13.113.766/0001-24
DATA DO LEILÃO: 28.07.2009 às 10:00 horas.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal: Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Nossa Senhora de Lourdes/SE
LOTES:
01. VW/GOL 1.0, ano 2004, Placa HZX 5932, cor branca, chassi 9BWCA05X74T093979;
02. VW/GOL 1.0, ano 2004, Placa HZY 9071, cor branca, chassi 9BWCA05X14T087241;
03. FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, modelo 2006, Placa HZZ 4606, chassi 9BD15802764770800.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: 10% (dez por cento) de sinal em dinheiro no ato da arrematação, e até o dia 04.08.2009, complementação total do pagamento. Comissão do Leiloeiro e ICMS por conta do Comprador. **INFORMACÕES E CATALOGO:** Com o LEILOEIRO na Rua Laranjeiras, 852, Centro - Aracaju/SE. Fone: (79) 3214-4888 / 3214-1221.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2009		PROTOCOLO Nº. 020.402.00006/2009-2
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE	
CONTRATADA(S)	CENTRO DE ESTUDOS AUGUSTO LEOPOLDO AYROSAGALVÃO - CEALAG	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, MAIS ESPECIFICAMENTE A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA TENDO EM VISTA O PROJETO DE MELHORIA INSTITUCIONAL E OPERACIONAL PARA PLENA IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.038.685,00	
RESUMO DA JUSTIFICATIVA	MANIFESTAMOS A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CEALAG PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA MELHORIA INSTITUCIONAL E OPERACIONAL VISANDO A PLENA IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E O SEU FUNCIONAMENTO DENTRO DAS NOVAS DIRETRIZES E MODELOS ASSISTENCIAIS ESTABELECIDOS PARA A REDE HOSPITALAR.	
PARECER DA PROCURADORIA	Nº. 007/2009	DATA DO PARECER: 26 DE JUNHO DE 2009

MÔNICA SAMPAIO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL DA FHS



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2006

01	<u>Convenientes:</u> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA Conveniado: CAMPOS ANDRADE IMÓVEIS LTDA
02	<u>Objetivo:</u> O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de que trata a cláusula terceira do Contrato de Locação nº 008/2008 por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2009 e tendo seu término em 01 de julho de 2010, acrescer ao valor da cláusula quarta o percentual de 1.0449780% do seu valor atualizado que fica acrescido ao seu valor originalmente estabelecida a importância de R\$ 491,01 (quatrocentos reais e um centavo) por mês passando de R\$ 10 916,59 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 11 407,60 (onze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).
03	<u>Data da assinatura:</u> 01 de julho 2009.
04	<u>Parecer Jurídico:</u> PROJUR/SERGIPEPREVIDENCIA nº 834/2009 datado de 15.06.2009.

Joaquim Roberto Chaves Rezende
Coordenador do Grupo de Trabalho

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE, vinculada a Secretaria de Estado da InfraEstrutura, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseada na Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 5848/2006, na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 (PGE/SEAD) e no Decreto Estadual nº 24.912/2007, torna público que no dia 24 de julho de 2009, às 8h30, será realizada na sala de Licitação, Edifício Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, na sede administrativa do DER/SE, a reunião de abertura e recebimento de envelopes de proposta de preço e habilitação referentes à **TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2009**, pelo regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global e tipo menor preço, que tem como objeto a **Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação da Via Perimetral – Linha Vermelha, trecho: Ligação do Viaduto (BR-235/BR-101) / Avenida “A”, Bairro Santa Maria (Acesso ao Conjunto Orlando Dantas), Via de Ligação à Avenida Marechal Rondon, ao Conjunto Santa Lúcia e à Avenida Tancredo Neves, com extensão aproximada de 16,50 km, nos Municípios de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Aracaju, neste Estado.**
Todos os Trechos neste Estado, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 7 de julho de 2009, mediante apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem reais) junto à Comissão Permanente de Licitação situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 08h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx) 79-3218-9002 ou pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br.

Aracaju, 24 de julho de 2009.
Francisco Nascimento Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19 /2009

CONTRATADO: ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Implantação de Iluminação no Canteiro Central da Rodovia SE-270 – Simão Dias/SE.
VALOR: R\$ 158.850,91 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias
BASE LEGAL: *Caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203-01993/2009-1

O Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para Implantação de Iluminação no Canteiro Central da Rodovia SE-270 – Simão Dias/SE.

A necessidade da realização dos serviços em questão decorre da execução de obras e serviços rodoviários pelo DER/SE em área de faixa de domínio de rodovia estadual. Por sua vez, o Decreto Federal nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, expressamente previu que o ônus arcar com as despesas oriundas do remanejamento em questão incumbe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, nos termos do seu artigo 6º, inciso I.

Por outro lado, é inelutável concluir que não pode o DER/SE contratar outrem, que não a própria concessionária do serviço público de fornecimento de energia elétrica, para a realização do remanejamento em lume. Com efeito, não pode a ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ser obrigada a aceitar que outrem execute serviços em bens do seu patrimônio, dando azo, então, a uma inviabilidade de competição e, por conseguinte, à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Outrossim, a proposta de preço apresentada demonstrou compatibilidade com os preços praticados em mercado, conforme atesta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, atendendo-se, portanto, os requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 471/2009, apresenta a vertente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju, 01 de julho de 2009.


HAROLDO ANDERSON BÊDA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO.
Em, 01/07/2009.


EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20 /2009

CONTRATADO: ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Deslocamento da RDU para atender ampliação da Rodovia Estadual SE-065, trecho Rio Poxim ao Conjunto Eduardo Gomes – São Cristóvão/SE.
VALOR: R\$ 144.711,18 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias
BASE LEGAL: *Caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203-02073/2009-1

O Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para o Deslocamento da RDU para atender ampliação da Rodovia Estadual SE-065, trecho Rio Poxim ao Conjunto Eduardo Gomes – São Cristóvão/SE.

A necessidade da realização dos serviços em questão decorre da execução de obras e serviços rodoviários pelo DER/SE em área de faixa de domínio de rodovia estadual. Por sua vez, o Decreto Federal nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, expressamente previu que o ônus arcar com as despesas oriundas do remanejamento em questão incumbe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, nos termos do seu artigo 6º, inciso I.

Por outro lado, é inelutável concluir que não pode o DER/SE contratar outrem, que não a própria concessionária do serviço público de fornecimento de energia elétrica, para a realização do remanejamento em lume. Com efeito, não pode a ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ser obrigada a aceitar que outrem execute serviços em bens do seu patrimônio, dando azo, então, a uma inviabilidade de competição e, por conseguinte, à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Outrossim, a proposta de preço apresentada demonstrou compatibilidade com os preços praticados em mercado, conforme atesta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, atendendo-se, portanto, os requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 470/2009, apresenta a vertente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju, 01 de julho de 2009.


HAROLDO ANDERSON BÊDA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO.
Em, 01/07/2009.

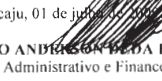

EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2009

CONTRATADO: Instituto de Pesquisa e Conservação dos Mamíferos Aquáticos (Instituto Mamíferos Aquáticos – IMA)
OBJETO: Monitoramento comportamental do peixe-boi marinho *Trichechus manatus* e do boto cinza *Sotalia guianensis* no estuário do Rio Vaza-Barris e adjacências.
VALOR: R\$ 187.053,23 (cento e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
PRAZO: 07 (sete) meses.
BASE LEGAL: *Caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203-00513/2009-1

O Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Instituto de Pesquisa e Conservação dos Mamíferos Aquáticos (Instituto Mamíferos Aquáticos – IMA) para prestação do serviço de “monitoramento comportamental do peixe-boi marinho *Trichechus manatus* e do boto cinza *Sotalia guianensis* no estuário do Rio Vaza-Barris e adjacências”. A necessidade da realização dos serviços em questão decorre da Condicionante n.º 4 imposta pela Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA na Licença de Instalação n.º 21/2009 da obra de construção da Ponte sobre o Rio Vaza Barris, ligando os Municípios de Aracaju e Itaporanga D’Ajuda, neste Estado (Rodovia SE-100). No presente caso, tem-se a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 da própria Lei n.º 8.666/1993, que assim a autoriza quando houver inviabilidade de competição. Com efeito, revela-se inviável a competição para contratação dos serviços em lume, porquanto a Condicionante n.º 4 imposta pela Licença de Instalação n.º 21/2009 determina a apresentação de Relatório Trimestral *conforme proposta apresentada pelo Instituto Mamíferos Aquáticos – IMA*, de forma que outra não é a melhor solução que não a contratação do próprio IMA. Ademais, conforme informações dos setores responsáveis, o mencionado Instituto é o único presente no Estado de Sergipe com a devida qualificação para desempenho dos serviços em apreço. Acrescente-se, ainda, que tal Instituto compõe o Comitê Gestor da Rede de Ecnalhe de Mamíferos Aquáticos do Nordeste – REFMANE do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o que lhe confere ainda maior qualificação para realização dos serviços pretendidos. Outrossim, o preço proposto pelo IMA se apresenta compatível com os praticados em mercado, consoante se depreende da sua comparação com o valor expresso no Orçamento Referencial elaborado por esta Autarquia. Assim, afiguram-se plenamente atendidos os requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 147/2009, apresenta a vertente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju, 01 de julho de 2009.


HAROLDO ANDERSON BÊDA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO.
Em, 01/07/2009.


EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente


SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
CONVITE Nº 3/2009
PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 62 de 20.4.2009, sob a presidência do Engº Civil Francisco Nascimento Filho, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, vem emitir o parecer referente ao processo licitatório de Convite nº 3/2009, cujo objeto consiste na Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da ligação Rodoviária do povoado Pinga Fogo ao acesso General Maynard com extensão aproximada de 4,20 km, neste Estado. O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais teve seu aviso divulgado nos 4 (quatro) muros do DER-SE. Foram convidadas 04 (quatro) empresas para participar deste certame, porém, somente 03 (três) delas se fizeram presentes. São elas: ATP – ENGENHARIA LTDA, CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Em abertura dos envelopes referentes às propostas de preços das empresas participantes, foram apresentados os valores nos termos a seguir

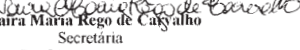
Nº DE ORDEM	CONCORRENTES	PREÇO GLOBAL (R\$)
1.	CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.	28.636,89
2.	ATP – ENGENHARIA LTDA	29.422,49
3.	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	29.492,70

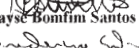
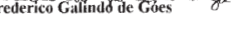
As licitantes apresentaram prazo de validade de 60 (sessenta) dias, e para execução dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias.

A Comissão após apreciação pela DITEC e análise embasada nos princípios da administração em especial a da vinculada ao Convite conclui com o classificação das empresas. Na reunião de abertura de envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa classificada com o menor preço, qual seja, CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA., foi realizada a verificação quanto à autenticidade dos documentos fiscais, perante os órgãos emitenes, e os demais documentos pela Comissão. Por ter atendido todas as exigências do Convite esta foi considerada HABILITADA. Cumpridos todos os trâmites legais, a Comissão elege vencedora deste certame a empresa CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA, por apresentar proposta dentro do estimado pelo órgão e praticado pelo mercado e por atender a todas as exigências do Convite, importando a presente Licitação no valor de R\$ 28.636,89 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias e validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Ao Senhor Diretor-Presidente do DER-SE, encaminhamos o presente procedimento, que estando de acordo, ratifique-o com a devida Homologação, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 2 de julho de 2009.


FRANCISCO NASCIMENTO FILHO,
Presidente da Comissão de Licitação


Naira Maria Rego de Carvalho
Secretária
MEMBROS:

Luziete Tavares Carvalho

Dayse Bonfim Santos

Frederico Galindo de Góes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 02/07/2009


Ezio Prata Faro
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe
PRONESE
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2009
CREDOR: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, OBJETO: Assinatura da revista BDA – Boletim de Direito Administrativo, VALOR: R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais), PRAZO: 01(um) ANO, DATA DA RATIFICAÇÃO 02/07/2009, BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II e 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/2003.
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SERGIPE - PRONESE, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, torna publico a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica.


Jorge Guilherme Moreira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


O Banco de Sergipe
OF – 284/2009
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - CARONA Nº 002/2009
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CONTRATADA: NET SERVICE LTDA. OBJETO: Aquisição de material e serviço de cabeamento. VALOR: R\$ 294.706,69; DATA DA ASSINATURA: 12.06.2009.
Área de Licitações e Contratos


O Banco de Sergipe
Ofício nº 285/2009
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 086/2008
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. CONTRATADA: CI – CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do ajuste em trato pelo prazo de mais 12(doze) meses a contar da data de 11.08.2009. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2009.
Área de Licitações e Contratos


O Banco de Sergipe
Ofício nº 286/2009
RESUMO DE CONTRATO DA DISPENSA POR VALOR Nº 075/2009
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. CONTRATADA: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria na avaliação dos processos da Área de Controles Internos e Gestão de Riscos. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2009
VIGÊNCIA: 02(dois) meses. VALOR: R\$ 8.524,24
Área de Licitações e Contratos

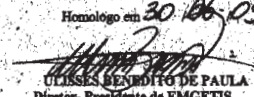

O Banco de Sergipe
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009
O Banco do Estado de Sergipe S.A., por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra, que tem por objeto a aquisição de Papel A4, cujo contrato apresentará as seguintes partes: CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A. CONTRATADA: Adriana Oliveira Rodrigues - ME - CUSTOS: R\$ 134.915,85(cento e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.07.2009; BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Área de Licitações e Contratos


EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2009
CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA: ZCR INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para produção de documentos com arrebouca de diretoria com suporte à implementação da solução de GED para o Estado de Sergipe.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual 5.280/2004 e a 5.848/2006, o Decreto nº 22.700/2004 e o Decreto Estadual nº 23.769/2006.

Aracaju, 26 de junho de 2009.


ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira / EMGETIS

Homologo em 30/06/09


ULISSES ALMEIDA DE PAULA
Diretor - Presidente da EMGETIS


ACORDOS DE COOPERAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados de Sergipe - PRODASE
OBJETIVO: Concessão de estágios extracurricular a estudantes de nível médio e superior com Bolsa de Complementação, através de Termos de Compromissos firmados com estagiários.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

Nº ACORDO DE COOPERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO
001/2008	Universidade Federal de Sergipe – UFS
002/2008	Universidade Tiradentes – UNIT
003/2008	Associação de Ensino e Pesquisa Craccho Cardoso S/C LTDA. - FANESE
004/2008	Faculdade Sergipana - FASER
005/2008	Faculdade Pio Décimo


EXTRATO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009
CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- EMGETIS
PROponente: NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES SERGIPE LTDA.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.499,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância do prédio onde funciona a sede da EMGETIS, em caráter emergencial.
PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, ficando o mesmo vinculado aos trabalhos de conclusão do procedimento licitatório para nova contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de abril de 2009.
OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreção no texto no Diário Oficial do Estado edição de 24/04/2009.


Ildu Gomes Macedo Barreto
Assessora Jurídica


Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2009
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: KAUANNE SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação, de forma contínua, dos serviços auxiliares operacionais em atividades de pedreiro, carpinteiro, electricista e office-boy, para atender às necessidades do IPESAÚDE, conforme especificações detalhadas constantes no Projeto Básico.
PRAZOS: O presente Contrato terá vigência de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 230.598,12 (duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos). A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação, até o valor estimado mensal de R\$ 19.216,51 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0081 4094 339037
TIPO DE EMPENHO: Estimado NE: 057.027 FR: 070


Wolney Maciel de Carvalho Filho
DIRETOR PRESIDENTE em exercício


Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/05
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CREDENCIADA: CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MARCELO
OBJETO: O presente Termo tem por objeto acrescer à Cláusula Segunda – Dos Serviços do Termo de Credenciamento nº 001/2005, o serviço de Perícia Psiquiátrica a um custo de R\$ 200,00 (duzentos) reais por laudo.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009


VINÍCIUS BARBOSA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE


Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTENCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE;
CONTRATADO: IS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato n.º 006/2007, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009


VINÍCIUS BARBOSA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DE SERGIPE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº. 011/2009
DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia Gestora de Apoio as
Unidades Assistenciais I, da
Fundação Hospitalar de
Saúde - FHS

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6347, de
02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea a, do Estatuto
da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº
25.389, de 1º de julho de 2008, resolve:

NOMEAR

RAQUEL DE MORAES SAMPAIO ARAÚJO, CPF (MF) nº
758.121.184-34, para exercer o cargo de Gestora de Apoio as Unidades
Assistenciais I, no Núcleo de Apoio aos Hospitais da Fundação Hospitalar de
Saúde – FHS, a partir de 23 de junho de 2009.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE SAÚDE.

Aracaju, 30 de junho de 2009.

Mônica Sampaio de Carvalho
Diretora-Geral

GOVERNO DE SERGIPE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº. 012/2009
DE 01 DE JULHO DE 2009.

Exonera Assistente Técnico I,
da Fundação Hospitalar de
Saúde - FHS

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6347, de
02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea a, do Estatuto
da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº
25.389, de 1º de julho de 2008, resolve:

EXONERA

LEONARDO STEPHANO SANTOS VACCARI, CPF (MF) nº
813.762.605-06, do cargo de Assistente Técnico I, da Gerência de
Abastecimento da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, a partir de 30 de
junho de 2009.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE SAÚDE.

Aracaju, 01 de julho de 2009.

Mônica Sampaio de Carvalho
Diretora-Geral

GOVERNO DE SERGIPE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº. 013/2009
DE 02 DE JULHO DE 2009.

Nomeia Assistente Técnico III,
da Fundação Hospitalar de
Saúde - FHS

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6347, de
02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea a, do Estatuto
da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº
25.389, de 1º de julho de 2008, resolve:

NOMEAR

LEONARDO STEPHANO SANTOS VACCARI, CPF (MF) nº
813.762.605-06, para exercer o cargo de Assistente Técnico III, na Gerência
de Abastecimento da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, a partir de 01 de
julho de 2009.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE SAÚDE.

Aracaju, 02 de julho de 2009.

Mônica Sampaio de Carvalho
Diretora-Geral

USINA VASSOURAS S/A CNPJ. 13.003.959/0001-22
BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas

Em cumprimento aos dispositivos legais, estamos apresentando o Balanço Patrimonial e suas
respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Continua o
processo de encerramento das atividades sucro-alcooleiras da Usina Vassouras, onde destacamos os créditos fiscais
e diferenças preço-custo do açúcar administrado pelo governo. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer
esclarecimentos que se fizerem necessários ao seu perfeito entendimento.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: (Valores Expressos em Reais)		
ATIVO		
	2008	2007
ATIVO CIRCULANTE	3.294.938,50	3.605.258,90
Disponível	2.003.126,05	2.120.919,85
Caixa	37.476,19	9.308,14
Bancos C/Movimento	3.805,94	4.426,23
Aplicações Financeiras	1.961.843,92	2.107.185,48
Direitos (Créditos Operacionais)	1.249.162,25	1.441.688,85
Duplicatas a Receber	13.000,00	13.000,00
Valores a Receber (Títulos da Dívida Agrária)	-	95.576,95
Impostos Recuperáveis	2.483,46	2.483,46
Impostos Estimados a Compensar	251.252,07	251.252,07
IRPJ a Recuperar	-	120.835,73
Adiantamentos Diversos	97.226,29	71.608,75
Imposto de Renda Ret. a Compensar	215.063,16	216.794,62
Valores a Recuperar	670.137,27	670.137,27
Estoques	42.650,20	42.650,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.750.403,46	1.647.532,23
Realizável a Longo Prazo	895.246,28	792.375,05
Direitos (Créditos Operacionais)	431.235,77	426.875,04
Investimentos em Propriedades	464.010,51	365.500,01
Investimentos	147.838,51	147.838,51
Participações Coligadas e Controladas	36.967,70	36.967,70
Participação em outra Empresa	16.596,61	16.596,61
Participações Minoritárias	1.227,46	1.227,46
Participações Incent. Fiscais	88.032,26	88.032,26
Obrig. Resaj. Tesouro Nacional	24,92	24,92
Direitos em Linhas Telefônicas	3.634,55	3.634,55
Marcas e Patentes	1.355,01	1.355,01
Imobilizado	707.318,67	707.318,67
Bens Corpóreos	8.728.729,29	8.887.639,29
(-) Depreciação Acumulada	-8.021.410,62	-8.180.320,62
TOTAL DO ATIVO	5.045.341,96	5.252.791,13

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis
Demonstrações transcritas nas folhas do Diário Nº 076

PASSIVO

	2008	2007
PASSIVO CIRCULANTE	175.145,16	247.714,41
Fornecedores	8.760,31	2.660,00
Créditos de Clientes	116.825,58	174.825,58
Obrigações Sociais e Fiscais	37.649,01	59.525,78
Contas a Pagar	1.856,33	1.792,13
Dividendos a pagar	8.910,92	8.910,92
Bancos C/Movimento	1.143,01	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	675.854,68	675.854,68
Exigível a Longo Prazo	675.854,68	675.854,68
Créditos de Diretores e Acionistas	132.797,00	132.797,00
Empréstimos Bancários	543.057,68	543.057,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.194.342,12	4.329.222,04
Capital Social	9.431.481,00	9.431.481,00
Reservas	68.533,64	68.533,64
Prejuízos Acumulados	-5.305.672,52	-5.170.792,60
TOTAL DO PASSIVO	5.045.341,96	5.252.791,13

Reconhecemos a exatidão deste balanço patrimonial somando no ativo e no passivo o valor de R\$
5.045.341,96 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis
centavos). Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes
fornecidos pela gerência da firma que se responsabilizará pela sua exatidão e veracidade, bem como
pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva
responsabilidade.

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM:
(Valores Expressos em Reais)

	2008	2007
RECEITA BRUTA DO PERÍODO	-	-
Venda de Produtos de Fabricação Própria	-	-
(-)Deduções da Receita	-	-
Tributos Faturados	-	-
RECEITA LÍQUIDA DO PERÍODO	-	-
(-) Custo de Produção	-	-
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	-	-
(-) Despesas	(441.793,76)	(264.273,56)
Despesas Administrativas	(417.650,84)	(235.523,98)
Despesas Financeiras	(9.606,44)	(5.190,40)
Despesas N/Dedutíveis	(14.536,48)	(23.559,18)
(+) RECEITAS DIVERSAS	335,66	124,82
Dividendos	335,66	124,82
(+) OUTRAS RECEITAS	429.018,86	266.319,10
Receitas Financeiras	270.108,86	233.368,50
Resultados Diversos	158.910,00	32.950,60
(-) OUTRAS DESPESAS	(122.440,68)	-
Perdas Eventuais	(122.440,68)	-
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL	(134.879,92)	2.170,36
(-) Provisão P/IRPJ	-	(3.190,94)
(-) Provisão P/CSSL	-	(1.914,57)
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(134.879,92)	(2.935,15)

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2008

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA ESPECIAL ART. 2º DA LEI 8.200/91	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	9.431.481,00	68.533,64	(5.167.857,45)	4.332.157,19
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.935,15)	(2.935,15)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	9.431.481,00	68.533,64	(5.170.792,60)	4.329.222,04
Prejuízo do Exercício	-	-	(134.879,92)	(134.879,92)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.431.481,00	68.533,64	(5.305.672,52)	4.194.342,12

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2008

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA ESPECIAL ART. 2º DA LEI 8.200/91	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	9.431.481,00	68.533,64	(5.167.857,45)	4.332.157,19
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.935,15)	(2.935,15)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	9.431.481,00	68.533,64	(5.170.792,60)	4.329.222,04
Prejuízo do Exercício	-	-	(134.879,92)	(134.879,92)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.431.481,00	68.533,64	(5.305.672,52)	4.194.342,12

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Valores Expressos em Reais)

	2008	2007
I FLUXO DAS OPERAÇÕES	(134.879,92)	(2.935,15)
Lucro Líquido do Exercício	(134.879,92)	(2.935,15)
Depreciação	158.910,00	13.000,00
Aumento / Diminuição de Créditos de Impostos	122.567,19	(31.336,42)
Diminuição de Outros Créditos	95.576,95	-
Aumento / Diminuição em Fornecedores	6.100,31	(11.085,74)
Aumento de Contas a Pagar	64,20	479,17
Aumento de Clientes (Duplicatas a Receber)	-	(13.000,00)
Aumento de Adiantamentos a Fornecedores	(25.617,54)	(766,37)
Diminuição de Créditos de clientes	(58.000,00)	(5.000,00)
Lucro na Venda de Imobilizado	(158.910,00)	(13.000,00)
Diminuição / Aumento de Obrigações Fiscais	(21.876,77)	6.777,31
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(16.065,58)	(56.847,20)
II FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-	-
Venda de Imobilizado	-	-
Venda de Investimentos	-	-
Aquisição de Imobilizado	-	-
Aquisição de Investimentos	(102.871,23)	(126.473,48)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(102.871,23)	(126.473,48)
III FLUXO DOS FINANCIAMENTOS	-	-
Integralização / Aumento de Capital	-	-
Empréstimos Tomados	1.143,01	-
Juros Recebidos de Empréstimos	-	-
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-	-
Juros Pagos S/ Empréstimos	-	-
Pagamentos de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	1.143,01	-

VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	(117.793,80)	(183.320,68)
Saldo Inicial das Disponibilidades	2.120.919,85	2.304.240,53
Saldo Final das Disponibilidades	2.003.126,05	2.120.919,85

* As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa USINA VASSOURAS S/A, constituída sob a forma jurídica de sociedade anônima
fechada, desde a sua fundação tinha como ramo de atividade a indústria açucareira (Usina de Açúcar).

No ano de 1997 a Empresa parou a atividade de moagem da cana-de-açúcar, passando a vender
toda a produção de cana-de-açúcar para outras indústrias do Estado, até sua extinção com a venda das
fazendas.

Em maio de 2003 a Usina Proveito S/A foi incorporada à Usina Vassouras S/A, conforme Protocolo,
Proposta e Justificação de Incorporação da Usina Proveito S/A pela Usina Vassouras S/A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a legislação societária
brasileira e com as normas brasileiras de contabilidade.

Na elaboração das demonstrações a estrutura conceitual do Balanço Patrimonial recebeu nova
classificação para adequar-se às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Medida Provisória
nº 449/2008;

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Efeitos Inflacionários

- Em conformidade com as disposições da Lei 9.249/1995, estão refletidos somente os efeitos das
variações monetárias sobre ativos e passivos indexados em função de disposições contratuais.
Os valores componentes do ativo permanente e patrimônio líquido estão atualizados até 31 de
dezembro de 1995, pelo método oficial da correção monetária vigente naquela época.

b) Ativos Circulantes

- As aplicações financeiras no mercado aberto estão registradas ao custo, acrescidas das receitas
auferidas até a data do balanço.
- As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos
títulos representativos desses créditos.
- Os valores dos materiais registrados no estoque classificado no ativo circulante estão registrados
pelo custo médio de aquisição, deduzido do valor dos impostos embutidos e recuperáveis.
- Os adiantamentos e créditos a recuperar registrados em contas do ativo circulante estão
demonstrados pelo valor nominal até a data do balanço.

c) Ativos Não Circulantes

- Os investimentos registrados no realizável a longo prazo estão registrados pelo custo de
aquisição.
- Os Direitos (Créditos Operacionais) estão demonstrados pelo valor nominal até a data do
balanço.
- Os investimentos em participações societárias permanentes estão registrados ao custo de
aquisição, sendo as anteriores a 31 de dezembro de 1995 corrigidas monetariamente até aquela
data.
- Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos
monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação acumulada está calculada pelo
método linear com taxas que levam em consideração o tempo de vida útil de cada bem de acordo
com as determinações legais vigentes.

d) Passivos Circulantes

- As contas do passivo circulante estão demonstradas pelos valores conhecidos na data do
balanço, incluindo encargos e variações monetárias e cambiais incorridos quando aplicáveis.
- Os valores registrados no passivo circulante como créditos de clientes referem-se a
adiantamentos recebidos de clientes.

e) Passivos Não Circulantes

- O saldo remanescente na conta de créditos de diretores e acionistas corresponde a parte do
capital social a ser restituído aos acionistas, conforme redução do mesmo em reunião da
Assembleia Geral Ordinária de 05 de julho de 2004.

- O valor do empréstimo registrado em conta do passivo não circulante, exigível a longo prazo, está
demonstrado pelo valor de aquisição ate a data do balanço.

f) Patrimônio Líquido

- O Capital Social esta subscrito e apresenta, na data do balanço, um montante de 9.431.481,00
(nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais), representado
por 9.431.481 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos oitenta e um) ações
ordinárias nominativas, sem valor nominal e escriturais.

g) Resultado

- O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

h) Forma de Tributação

- A empresa é tributada com base no lucro real trimestral nos termos da legislação vigente.

4. ATIVO CIRCULANTE

4.1 Direitos

Os direitos referem-se à créditos de duplicatas a receber, impostos a recuperar e
adiantamentos de honorários a saber:

✓ Duplicatas a Receber	13.000,00
✓ Impostos a Recuperar	1.138.935,96
✓ Adiantamentos Diversos	97.226,29
Soma	1.249.162,25

4.2 Estoques

O Estoque é composto por valores referentes a Material para Consumo e Materiais em
Consignação e esta demonstrados pelo custo de aquisição;

✓ Estoque de Material Para Consumo	42.140,18
✓ Materiais Em Consignação	510,02
Soma	42.650,20

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 Realizável a Longo Prazo

5.1.1 Direitos (Créditos Operacionais)

Os direitos (Créditos operacionais) referem-se a débitos de empresa controlada/coligada, a
cauções e diversos depósitos judiciais, a empréstimos compulsórios e a títulos de
capitalização no Unibanco, como demonstrado a seguir:

✓ Débitos de Acionistas	17.790,57
✓ Débitos de Empresa Controlada/Coligada	101.571,86
✓ Cauções e Depósitos Judiciais	28.762,17
✓ Empréstimos Compulsórios	273.121,17
✓ Títulos de Capitalização	10.000,00
Soma	431.235,77

5.1.2 Investimentos

Referem-se a valores aplicados nas fazendas Horta Velha e Horta Nova:

✓ Investimentos em Propriedade	464.010,51
Soma	464.010,51

5.2 Investimentos

✓ Investimentos	147.838,51
-----------------	------------

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO
CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “PARREIRAS HORTA” –
HEMOLACEN

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2009

Contratante: HEMOLACEN
Contratada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Objeto: Assinatura Boletim IOB
Valor Total Estimado: R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e três reais)
Base Legal: do Art. 25 “caput” da Lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
Data do Ratifico: 17/06/2009

Roberto Queiroz Gurgel
Diretor Presidente Hemolacen

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
“PARREIRAS HORTA” – HEMOLACEN

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “PARREIRAS HORTA” – HEMOLACEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº. 070/2009 – Concede a Servidora MARIA CRISTINA ANDRUSYSZYN CELINO, CPF 252.436.835-15, Farmacêutico Bioquímico, Padrão VIII, Referência 14, Grupo Ocupacional Apoio Técnico do Quadro Pessoal Efetivo desta Autarquia, 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 25.05.2009 a 24.06.2009, de efetivo exercício ininterrupto no Serviço Público Estadual, conforme Processo nº. 020.203.00917/2006-6.
PORTARIA Nº. 071/2009 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 061/2009, de 08 de junho de 2009, que designa ACÁCIA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Enfermeira, RG nº 344.543-7 SSP/SE, CPF 120.043.915-53, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, lotada nesta Autarquia, para Substituir a Gerência de Produção de Estoque e Dispensação, enquanto durar o afastamento do seu titular, por motivo de Férias, no período de 01 a 30 de junho de 2009.
PORTARIA Nº. 072/2009 – Lota na Gerência Executiva de Qualidade e Biossegurança, URBANA MARIA SILVA, CPF 966.598.405-59, servidora contratada por tempo determinado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo desta Autarquia.

Aracaju, 02 de julho de 2009.

ROBERTO QUEIROZ GURGEL
Diretor/Presidente do Hemolacen

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 02/07/2009 – Contrato nº 036/2009.

Contratada: Tecnotrans – Tecnologia em Construções e Transportes Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 75/2008 – Objeto: serviços/obras de recuperação do muro, quadra de esporte e reservatório na Escola Estadual Antônio Fontes Freitas – Conjunto Marcos Freire I, no município de Nossa Senhora do Socorro/Se. – Prazo Aditado: 60 dias corridos.

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo Rerratificação de 18/06/2009 – Contrato nº 081/2008.

Contratada: Duarte & Melo Engenharia Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 14/2008 - Objeto: obras/serviços de reforma da Delegacia Municipal de Indiaroba/Se, Lote II – Retificação: planilha de preços.

Aracaju(Se), 01 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo Rerratificação de 18/06/2009 – Contrato nº 082/2008.

Contratada: Duarte & Melo Engenharia Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 14/2008 - Objeto: obras/serviços de reforma e ampliação da delegacia municipal de Poço Verde/Se, Lote III – Retificação: planilha orçamentária.

Aracaju(Se), 01 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo Rerratificação de 18/06/2009 – Contrato nº 083/2008.

Contratada: Duarte & Melo Engenharia Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 14/2008 - Objeto: obras/serviços de reforma da Delegacia Municipal de Cristinápolis/Se, Lote IV – Retificação: planilha de preços.

Aracaju(Se), 01 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato - Contrato: nº 099/2009 de 01/07/2009 – Licitação: Tomada de Preços nº 87/2008 – Contratada: Araújo Costa Engenharia e Representações Ltda - Objeto: serviços/obras de reforma do Prédio do Antigo Terminal Hidroviário para funcionar o Pelotão da Polícia Ambiental (8º Batalhão) e 1ª Companhia da Polícia Militar, em Aracaju/Se. - Valor: - R\$ 1.334.000,09 - Prazo: 120 dias corridos.

Aracaju(Se), 02 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 22/06/2009 – Contrato nº 097/2008.

Contratada: Consulteng – Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda-ME – Licitação: Convite nº 26/2008 – Objeto: serviços de levantamento físico das intervenções necessárias à reforma de quadras poliesportivas de escolas integrantes da rede estadual de ensino, em Aracaju, São Cristóvão e Nossa Senhora da Glória/Se. – Valor Aditado: R\$ 2.000,00 – Convênio: 46/2008 SEED/CEHOP.

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 30/06/2009 – Contrato nº 115/2008.

Contratada: Sampaio Construções e Serviços Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 55/2008 - Objeto: obras/serviços de reforma e ampliação da Escola Estadual Jornalista Paulo Costa, em Aracaju/Se – Prazo Aditado: 90 dias corridos.

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 03/07/2009 – Contrato nº 116/2008.

Contratada: Sampaio Construções e Serviços Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 57/2008 – Objeto: serviços/obras de reforma e adaptações arquitetônicas no Colégio Estadual José Barreto Fontes, em Nossa Senhora do Socorro/Se. – Valor Aditado: R\$ 48.420,86 - Convênio: 53/2008, SEED/Cehop

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 2º aditivo de 03/07/2009 – Contrato nº 116/2008.

Contratada: Sampaio Construções e Serviços Ltda – Licitação: Tomada de Preços nº 57/2008 – Objeto: serviços/obras de reforma e adaptações arquitetônicas no Colégio Estadual José Barreto Fontes, em Nossa Senhora do Socorro/Se. – Prazo Aditado: 90 dias corridos

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 30/06/2009 – Contrato nº 133/2008.

Contratada: Macedo Engenharia Ltda – Licitação: Concorrência nº 16/2008 – Objeto: serviços/obras de reforma e ampliação do Hospital José do Prado Franco, em Nossa Senhora do Socorro/Se. – Prazo Aditado: 210 dias corridos

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato: 1º aditivo de 30/06/2009 – Contrato nº 150/2008.

Contratada: Macedo Engenharia Ltda – Licitação: Concorrência nº 15/2008 – Objeto: serviços/obras e ampliação do Hospital D. Zulmira Soares, em Poço Redondo/Se. – Prazo Aditado: 210 dias corridos

Aracaju(Se), 03 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Vinculada a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Extrato - Contrato: nº 100/2009 de 01/07/2009 – Dispensa de Licitação – Contratada: Serviços Graficos de Sergipe Segrase: Objeto: veiculação de publicidade obrigatória em formatos variados, conforme a necessidade da Contratante - Valor: - R\$ 235.600,00 - Prazo: 365 dias corridos

Aracaju(Se), 01 de julho de 2009
Maria das Graças Freitas Cardoso
Advogada-OAB/SE. nº 894

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº08/2009

OBJETO: Serviços de Elaboração dos Estudos Ambientais de Operacionalização do Matadouro do Município de Cedro de São João, no Estado de Sergipe, em razão da não obtenção de 03 (tres) Propostas Válidas, segundo recomendações do TCU e TCE.

Aracaju, 19 de junho de 2009.
Joelson Araújo Costa
Diretor/Presidente

DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 042/09

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/08 DE 25/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Retificar a Planilha Orçamentária do Contrato epigrafado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/08 DE 25/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alterar o Preço acordado na Cláusula VIII da peça exordial.

PREÇO: R\$ 240.754,92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/08 DE 22/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alterar o Preço acordado na Cláusula VIII da peça exordial.

PREÇO: R\$ 44.427,57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/08 DE 09/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alterar o Preço acordado na Cláusula VIII da peça exordial.

PREÇO: R\$ 44.427,57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/08 DE 09/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: FRISUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato Original.

PREÇO: 60 (sessenta) dias

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/08 DE 09/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: FRISUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula IX do Contrato Original.

PREÇO: 60 (sessenta) dias

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/06 DE 22/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alterar o Preço acordado na Cláusula VIII do Contrato que ora se adita.

PREÇO: R\$ 1.051.640,11

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/08 DE 25/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: AWA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alterar o Preço acordado na Cláusula VIII da peça exordial.

PREÇO: R\$ 240.530,34

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/08 DE 25/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: INFORM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula IX, da peça exordial.

PREÇO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/09 DE 29/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: L J ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Retificar os termos da Cláusula XI – Recurso Financeiro do Contrato epigrafado.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/09 DE 12/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Retificar a Planilha Orçamentária do Contrato epigrafado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/09 DE 26/06/09 (Pregão Eletrônico nº 060/09 de 12/05/09)

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: SUSIP – ELETROMECÂNICA LTDA – ME

OBJETO: Fornecimento de motor elétrico para atender a Estação Elevatória, área 600, Autodora Sertaneja.

PREÇO: R\$ 35.000,00

PREÇO: 60 (sessenta) dias

RECURSOS: 10 - DESO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/09 DE 17/06/09 (Dispensa de Licitação nº 039/09 de 15/06/09)

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: POSTO SANTOS & FILHO LTDA (POSTO GLÓRIA)

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender os veículos, máquinas e equipamentos da DESO utilizados pela Unidade de Negócios Sertão – 3.08.00/UNSE.

PREÇO: R\$ 109.999,98

PREÇO: 12 (doze) meses

RECURSOS: 10 - DESO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/09 DE 23/06/09 (Convite nº 030/09 de 04/06/09)

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Execução de serviços de perfuração de poço tubular no Município de Japaratuba/SE.

PREÇO: R\$ 61.971,80

PREÇO: 30 (trinta) dias

RECURSOS: 10 - DESO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/09 DE 23/06/09 (Pregão Eletrônico nº 047/09 de 28/04/09)

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: OFFICE SHOP COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da DESO.

PREÇO: R\$ 60.000,00

PREÇO: Até 31/12/2009

RECURSOS: 10 - DESO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/08 DE 12/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: SANEL – SERVIÇOS ALVES NETO LTDA

OBJETO: Alterar o Preço e prorrogar o Prazo acordados nas Cláusulas VIII e XIII, respectivamente da peça exordial.

PREÇO: R\$ 19.105,50

PREÇO: 60 (sessenta) dias

EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 195/08 DE 29/06/09

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARVALHO NETO LTDA

OBJETO: Retificar a Planilha Orçamentária do Contrato epigrafado.

Aracaju, 02 de julho de 2009

Antônia Maria Menezes Oliveira
Líder da Célula - 1.02.00/AJ/DESO

Bel' Rosângela Resende Silva
Advogada – DESO

A empresa Irasonia Fernandes da Silva, estabelecida comercialmente nesta cidade, Umbaúba-Se, na rua Benjamin Constant nº 204, inscrição estadual sob nº 27.092.907 - 0
Vem respeitosamente comunicar a este órgão público e estadual, que foram extraviados os livros fiscais Reg. Apuração I.C.M.S. Reg. Entrada mod. Reg. De Saída mod. Nº ordem 01



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/PME Nº 57/2009

O Município de Estância do Estado de Sergipe através do **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 283/09 expedida em 20/01/2009 e designado pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o **Pregão Eletrônico nº 57/2009** que tem por objeto a **Aquisição de Refeições (almoço, quinzenas e lanches) e Bebidas**, conforme as especificações constantes nos **Lotes I a IX** do Edital, atendendo a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. A abertura das propostas e início da sessão de disputa se dará no dia **20/07/2009 às 09:00 e 10:00** horas respectivamente. Todas as referências de tempo constante no Edital observando o **horário de Brasília/DF**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site Banco do Brasil S.A. **www.licitacao.com.br**. Esclarecimentos: Sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE e pelos telefones: (79)3522-1143/3522-1236.

Estância(SE), 06 de Julho de 2009.

Andrezza Tavares Cavalcanti Costa
Autoridade Competente

João Carlos Santos
Pregoeiro/PME



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DA TP 005/2009

O **MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.115.910/0001-61, sediada a Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. TELMO GUIMARAES SANTOS, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2009, e que firmou Contrato com as empresas: **PAPELARIA MARQUES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.377.624/0001-71, pelo valor global de R\$ 12.425,89 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove reais), **MULTIMOBILI COMERCIO E REP. LTDA**, inscrita no CNPJ 04.074.669/0001-89, pelo valor global de R\$ 31.554,00(trinta e hum mil quinhentos e cinquenta e quatro reais),**ALVES E SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.695.934/0001-09, pelo valor global de R\$ 20.586,62(vinte mil quinhentos oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), **CELIA BASTOS DE JESUS GRAMACHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.285.580/0001-61, pelo valor global de R\$ 1.494,00(hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais),**GLÓRIA MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.608.584/0001-70, pelo valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais), **CAROL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.876.724/0001-90, pelo valor global de R\$ 18.115,00(dezoito mil cento e quinze reais) e a empresa **LODIN INFORMATICA COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.066.716/0001-91, pelo valor global de R\$ 19.376,00(dezenove mil trezentos e setenta e seis reais),para fornecimento de material escolar, lazer e material permanente para diversas secretarias, perfazendo a licitação um valor total de R\$ R\$ 111.551,51 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e hum reais e cinquenta e hum centavos).

Japoatã/SE, 25 de junho de 2009. STELLA PEREIRA DOS SANTOS- Presidente CPL.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 246/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: PAPELARIA MARQUES COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de material escolar, lazer e material permanente, para diversas secretarias.
Valor: R\$ 12.425,89
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 245/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: GLÓRIA MOTOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0km para a Escola Família Agrícola do Povoado Ladeirinhas "A".
Valor: R\$ 8.000,00
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 242/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: MULTIMOBILI COMERCIO E REP. LTDA
Objeto: Aquisição de material escolar, lazer e material permanente, para diversas secretarias..
Valor: R\$ 31.554,00
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 243/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: ALVES E SOARES
Objeto: Aquisição de material escolar, lazer e material permanente, para diversas secretarias.
Valor: R\$ 20.586,62
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 241/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: CELIA BASTOS DE JESUS GRAMACHO
Objeto: Aquisição de material escolar, lazer e material permanente, para diversas secretarias.
Valor: R\$ 1.494,00
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 244/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: CAROL COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de material escolar, lazer e material permanente, para diversas secretarias.
Valor: R\$ 18.115,00
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Município de Japoatã

Contrato nº 240/2009
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2009
Contratado: LODIN INFORMATICA COM. LTDA
Objeto: Aquisição de material de informática para diversas secretarias.
Valor: R\$ 19.376,00
Período: 03 meses - Data: 25.06.2009
TELMO GUIMARAES SANTOS – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CNPJ - 13.113.287/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2009

O Município de Monte Alegre de Sergipe - SE, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, torna público a Dispensa em questão.

OBJETO: Locação de 01(um) Imóvel Comercial para funcionamento das Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Urbanos até Dezembro de 2009.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93.

LOCADOR: ANADELSON ROLEMBERG FEITOSA.

DOTAÇÃO: 06.01 – Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos. 2.030 – Manutenção da Secretaria 3390.36.99 – Demais Serv. Terceiro PF – Fonte de Recursos: 000 Livres.

Em, 01/07/2009 – CRISTIANE TAVARES DE ALMEIDA – Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: 01 de Julho de 2009 - JOÃO VIEIRA DE ARAGÃO - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CNPJ - 13.113.287/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Agenciamento de Bandas e Atrações Artísticas para o XVII FORRÓ ALEGRE, nas datas de 18; 19; 20 e 21, 22/06/2009.

LICITAÇÃO – Inexigibilidade nº 01/2009 - Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL – R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA – 12/06 a 31/12/2009.

DOTAÇÃO: 05.01 – Secretaria da Cultura, Esporte Lazer e Turismo. 2.026 – 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA.

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 09/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Ator Edmilson Suassuna da Silva;

Resolução n.º 10/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadã Sergipana à Senhora Maria Lúcia de Oliveira Falcón;

Resolução n.º 11/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadã Sergipana à Doutora Maria das Graças Monteiro Melo;

Resolução n.º 12/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor Domingos Pascoal de Melo;

Resolução n.º 13/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadã Sergipana à Senhora Dilma Vana Rousseff;

Resolução n.º 14/2009, de 26 de junho de 2009, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Doutor Aécio de Borba Vasconcelos.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, 30 de junho de 2009.

Bel. Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Consultor Técnico-Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2009
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA PORTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTE PODER.

VALOR DO CONTRATO: QUANTIA GLOBAL DE R\$ 17.667,56 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS SESSENTA SETE REIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA: ELEMENTO DE DESPESAS 3.3..90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 000.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2009.

ARACAJU, 02 DE JULHO DE 2009.

Denise Vasconcelos G. Bandachi
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA



Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009

Natureza Jurídica: Prestação de Serviços

Contratante: Procuradoria Geral de Justiça

Contratado: Vivo Empresas

Aditamento ao Objeto do Contrato: Acréscimo de 02 (dois) aparelhos compatíveis com o Sistema Digital de Telefonia Móvel Pessoal, habilitados, em regime de comodato.

Atividade: 2152

Elemento de Despesa: 3390 - 39

Fonte: 000

Vigência: 10 (dez) meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Global Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da assinatura: 30 junho de 2009.

Antonio Walter Almeida
Coordenador Administrativo



Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2006

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça

CONTRATADO: Telamar Norte Leste S.A

OBJETO DO CONTRATO: Telefonia fixa comutada (STFC) que possibilita a realização de ligações locais para atender as necessidades deste Órgão.

ATIVIDADE: 2152

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 – 39

FONTE: 000

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009.

Antônio Walter Almeida
Coordenador Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 01/2009 – PGJ
DE 01 DE JULHO DE 2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/1990, e

Considerando a Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 25.553, edição de 17/07/2008, que “reestruturou o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá providências relativas ao regime jurídico dos respectivos servidores;

Considerando o Edital de abertura de inscrição nº 01/2008, para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, publicado em 15/12/2008 no Diário Oficial de Sergipe e no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, nº 2.765;

Considerando, ainda, o Relatório da Comissão do Concurso, protocolado sob nº PGJ 883/2009, nos termos da Ata e demais documentos acostados, cumprindo todas as formalidades legais,

Considerando, enfim, o Edital nº 04/2009 de resultado final, publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe nº 2.881, de 30/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico e Analista do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça do Estado Federado de Sergipe, em Aracaju, 01 de julho de 2009.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Diário Oficial

O registro da história
de Sergipe.

Diário Oficial Estado de Sergipe

Nº 25.326

Aracaju/SE - terça-feira, 07 de agosto de 2007

Márcio Garcez/Saúde

Atividades pró-vida marcam Semana do Aleitamento em SE

Pacientes e profissionais do Banco de Leite Marly Sarney participaram das comemorações da Semana Mundial do Aleitamento Materno, promovidas pela área técnica de alimentação e vigilância nutricional da Secretaria da Saúde.

“A Hildete Falcão é o local mais apropriado para reforçar os benefícios da amamentação, pois aqui estão bebês prematuros que sem necessitam deste alimento para continuar vivendo”, explicou o coordenador da maternidade George Caldas.

Na ocasião, além da palestra da enfermeira Andréa sobre “Os Benefícios do Aleitamento Materno”, houve sorteios e brindes para os participantes.

Inscrição para Curso Examinador até 6ª fe

Estão abertas as inscrições para o Curso de Formação de Examinador de Transição, que acontecerá de 1º a 10 de agosto, período das aulas presenciais, de segunda-feira, das 19h às 22h15min, com a avaliação teórica e prática ocorrendo no dia 21 de agosto.

As inscrições vão até esta sexta-feira, 11 de agosto, na sede da Faculdade São Luís de Sergipe, localizada na rua Laranjeiras, bairro Getúlio Vargas, Fundação Aperipê, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O valor da inscrição é de R\$ 180. O curso tem como objetivo capacitar novos profissionais para atuarem como examinadores de transição, prática dos cursos de graduação em Enfermagem, responsabilidade pela avaliação prática dos cursos de graduação em Enfermagem, prática dos cursos de graduação em Enfermagem.

Assinado projeto de lei que reduz ICMS de micro e pequenas em

Um ato cívico histórico, que pretende estabelecer um novo marco para micro e pequenas empresas sergipanas. Esta é a definição que melhor representa a importância da assinatura de dois projetos de lei e um decreto que isentam de impostos e oferecem novas linhas de crédito e favorecem os oficialmente no regime de micro e pequenas empresas.

Objetivamente, a assinatura representa a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no Supersimples, para empresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil. A medida beneficia diretamente 12.453 micro e pequenas empresas.



Governo investe cerca de R\$ 600 mil por mês em medicamentos contra o câncer

Somente em 2008, o Governo de Sergipe investiu cerca de R\$ 10 milhões em medicamentos de alto custo para tratamento de pacientes com câncer. Entre os itens que são indispensáveis para tumores raros estão as cápsulas revendidas pela indústria farmacêutica ao preço de R\$ 500 (a unidade) e pó para solução injetável em frasco-ampola adquirido por R\$ 7,8 mil.

“No primeiro semestre deste

ano, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) já adquiriu mais de R\$ 160 mil em materiais farma-oncológicos, indispensáveis em vários procedimentos. Apesar do conhecimento de poucos, aqui nós também realizamos exames com oferta limitada na rede particular, como tomografias computadorizadas com e sem contraste, imunofenotipagens (teste capaz de identificar e quantificar com segurança populações linfocitárias),

mielograma para a avaliação da medula óssea, entre outros, explica a coordenadora do Centro de Oncologia, Rute Andrade.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Rogério Carvalho, o serviço de Oncologia em Sergipe é visto como uma referência para o Nordeste. “Mesmo aqueles usuários que pagam mensalidades caríssimas nos convênios, dependem do Sistema Único de Saúde (SUS)”,

destaca Rogério Carvalho.

O secretário informa ainda que os balanços financeiros da SES indicam investimentos de aproximadamente R\$ 600 mil por mês com medicamentos onco-lógicos. “Se o tratamento de câncer gera despesas para o Estado, imagine para aqueles que têm um baixo poder aquisitivo. Com essa assistência, além de dar esperanças aos doentes, estamos garantindo qualidade de vida para aqueles que não acreditavam mais na cura e até

pensaram em desistir de lutar”, pontua.

O ‘Mabthera’, por exemplo, nome comercial para o Rituxmab, é eficaz na identificação do linfoma, permitindo assim que as células cancerosas sejam destruídas sem prejuízos para as células saudáveis. A composição considerada rara é encontrada no mercado pelo preço mínimo de R\$ 8 mil e fornecida para 35 pacientes do Centro de Oncologia do HUSE sem nenhum ônus.

Márcio Garcez/Saúde



Mabthera é encontrada no mercado por R\$ 8 mil, e fornecida para 35 pacientes do Centro de Oncologia.

Cresce número de nascentes de rios acompanhadas por programa da Semarh

Mais de 80 nascentes de rios sergipanos utilizados no abastecimento humano já são acompanhados pelo programa “Preservando Nascentes e Municípios”. A iniciativa foi criada em 2008 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), através da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), com o objetivo de diagnosticar o nível de degradação ambiental das nascentes sergipanas e implementar as ações necessárias.

O projeto inicial previa a recuperação das 48 principais nascentes na sub-bacia hidrográfica do rio Piauitingana, região centro-sul do estado. Atualmente o programa também contempla aquelas assistidas pelo projeto “Adote um Manancial”, além das nascentes do riacho

Capivara e 10 km das margens do riacho Grilo, entre os municípios de Boquim e Salgado.

Para o secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Márcio Macêdo, o programa foi concebido com a perspectiva de atuar efetivamente na realidade urbana e rural dos municípios alcançados por essas nascentes. Ainda segundo ele, nessas regiões é comum haver ocupação desordenada do solo e conflitos que dificultam a relação homem-natureza.

“O programa Preservando Nascentes e Municípios se constrói com base na realidade que deve ser transformada, tanto no ponto de vista ambiental quanto social. A partir dessa intervenção, pretendemos criar um pacto sustentável entre a comunidade e o seu meio”, ressalta Márcio Macêdo.

Trade sergipano divulga seus produtos no 4º Salão de Turismo

Durante o Salão do Turismo, considerado maior evento institucional do setor, uma área foi destinada à ‘Rodada de Negócios’. A rodada é uma metodologia organizada pelo Sebrae e tem sua origem na Europa. Por um determinado tempo, através de rodízios, são feitos encontros de negociações. No Salão de Turismo está sendo estimulado o encontro de operadoras nacionais e fornecedores locais, gerando mais de 2.024 encontros.

Para o diretor de Operações da Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur), Diego da Costa, esse tipo de encontro é uma importante ferramenta para o trade. “Esse tipo de trabalho é a geração do negócio para setores como os meios de hospedagem, que são a porta de entrada dos turistas. Eles poderão ofertar melhores tarifas e fazer com que pessoas conheçam mais Aracaju e Sergipe”, afirma o diretor.



Membros da rede hoteleira de Aracaju

Pronese inicia capacitação de técnicos

A partir da próxima terça-feira 7, a Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe (Pronese) inicia a capacitação de 32 profissionais da área agrícola com um objetivo especial: implantar o processo de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, conhecida como PAIS, uma das tecnologias sociais que estão sendo aplicadas com sucesso em várias regiões do país.

O projeto que está sendo desenvolvido em parceria com a Petrobras e Fundação Banco do Brasil tem por objetivo contribuir para a inclusão econômico-social dos agricultores e proporcionar um salto de qualidade de vida de forma integrada e sustentável.